

EM FOCO

GRANDE ENTREVISTA

Luís Manuel Pêgo Todo Bom
Presidente do Conselho de Supervisão da OROC

P.14



ENTREVISTA

"O nosso objetivo é que a BDO seja reconhecida como um lugar onde as pessoas querem permanecer e construir o seu futuro"

Gonçalo Raposo Cruz
CEO | Senior Partner BDO Portugal

P.06

ENTREVISTA

"Na Forvis Mazars encaramos a jornada ESG das empresas como um verdadeiro processo de transformação de negócio e de gestão"

Sérgio Santos Pereira
Country Managing Partner
Forvis Mazars

P.18





Já planeou a sua reforma?

Fale com os especialistas

Planeie o seu complemento de reforma de forma estruturada e ajustada aos seus objetivos pessoais e profissionais. Com os Fundos de Pensões Abertos da Real Vida Seguros, pode definir o montante, a periodicidade das contribuições e a estratégia de investimento mais adequada ao seu perfil.

Temos uma solução adequada ao seu perfil

**Real Reforma
JOVEM**

AGRESSIVO

Escolha Acertada
DECO PROTESTE

**Real Reforma
ACTIVA**

EQUILIBRADO

**Real Reforma
SÉNIOR**

MODERADO

**Real Reforma
GARANTIDA**

CONSERVADOR

3 SIMPLES PASSOS PARA COMEÇAR A INVESTIR



Defina o seu objetivo
e o Plano Contributivo



Escolha o seu Produto/Fundo
de Pensões mais adequado



Selecione o modo
de Investimento

**FALE
CONNOSCO**

Real Vida Seguros, S.A.
Rua Tierno Galvan, Torre 3 Amoreiras, Piso 8 - B2 Norte
1070-274 Lisboa
Tel: 211 324 250 (chamada para rede fixa nacional)
www.realvidaseguros.pt

Sumário

- 04** **EDITORIAL**
Virgílio Macedo
- 06** **ENTREVISTA**
Gonçalo Raposo Cruz | CEO, Senior Partner BDO Portugal
- 14** **EM FOCO**
Luís Manuel Pêgo Todo Bom | Presidente do Conselho de Supervisão da OROC
- 18** **ENTREVISTA**
Sérgio Santos Pereira | Country Managing Partner, Forvis Mazars
- 26** **NOTÍCIAS**
- 30** **DESENVOLVIMENTOS REGULATÓRIOS RELEVANTES**
- 34** **AUDITORIA**
Impacto do justo valor das propriedades de investimento no trabalho do auditor | Ana Margarida Costa de Sousa
- 50** *Forensic Accounting - Um mapeamento da atividade em Portugal | Ana Catarina Mendes*
- 60** **GESTÃO**
Mais anos, mais escolhas: o impacto da longevidade nas carreiras e nas organizações | Maria Antónia Cadilhe
- 68** **SUSTENTABILIDADE**
Auditoria ESG: novos desafios para o Revisor Oficial de Contas | Fátima Araújo
- 76** **NÚMEROS DA OROC**
- 78** **MOMENTO DE LEITURA**
- 79** **FORMAÇÃO CONTÍNUA**

FICHA TÉCNICA

DIRETOR

Fernando Virgílio Macedo

DIRETOR ADJUNTO

Rui Pinho

COORDENADOR

Mário Freire

CONSELHO DE REDAÇÃO

Sérgio Pontes

Avelino Antão

Paulo Alves

REDAÇÃO E SECRETARIADO

Filipa Gonçalves

Sandra Rita

PROPRIEDADE | EDITOR E REDAÇÃO

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Rua do Salitre, n.º 51

1250-198 LISBOA

NIPC

500918937

TEL.: 213 536 158 | FAX: 213 536 149

REGISTO DE PROPRIEDADE N.º 111 313

DGCS SRIP

DEPÓSITO LEGAL N.º

12197/87

ISSN

2184-7886

PROJETO GRÁFICO E PAGINAÇÃO

FSC / DÉDALO

PRODUÇÃO

AVC Print

Rua dos Juncais, n.º2-A, 2665-241

Malveira

ESTATUTO EDITORIAL EM:

<https://www.oroc.pt/wp-content/uploads/2025/10/Estatuto-Editorial-2021.pdf>

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TIRAGEM

1650 exemplares

Os artigos são da responsabilidade dos seus autores, incluindo opção ou não pelo novo acordo ortográfico, e não vinculam a OROC

Membro fundador da:



Membro fundador da:



ACCOUNTANCY EUROPE.

Membro da:



International Federation of Accountants®

Editorial



VIRGÍLIO MACEDO

BASTONÁRIO DA ORDEM
DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

O ano de 2026, iniciou-se num contexto particularmente relevante para o país, marcado pela realização de eleições presidenciais e por um ambiente de reflexão alargada sobre o rumo das instituições e da economia portuguesa. Estes momentos representam sempre oportunidades para reforçar a confiança pública, a estabilidade institucional e a qualidade das decisões que moldam o nosso futuro coletivo.

Neste enquadramento, a profissão de Revisor Oficial de Contas assume, de forma natural, um papel acrescido de responsabilidade. Num tempo em que a exigência de transparência, rigor e credibilidade é cada vez maior, os Revisores continuam a afirmar-se como pilares essenciais na garantia da fiabilidade da informação financeira e na sustentação da confiança nos mercados e nas instituições.

No primeiro trimestre, foi aprovado o Relatório e Contas de 2025, facto que nos apraz registar com satisfação.

Paralelamente, acolhemos os novos Revisores Oficiais de Contas inscritos na Ordem no ano de 2025. Uma nova

geração chegou à profissão de Revisor Oficial de Contas. Mais preparada, mais digital e com uma visão clara do papel que a auditoria desempenha numa economia em constante transformação. A sua entrada na profissão constitui um marco significativo, assinalando o início de um percurso exigente, mas igualmente de grande responsabilidade e prestígio. O Conselho Diretivo reafirma o seu apoio a todos os Revisores Oficiais de Contas no exercício das suas funções, incentivando o desenvolvimento profissional contínuo e a capacidade de adaptação aos desafios de um contexto económico em permanente transformação.

A profissão atravessa, assim, um período de evolução exigente, mas também particularmente estimulante. Cabe-nos assegurar que este caminho é trilhado com responsabilidade, preservando os princípios que sempre definiram a nossa identidade: integridade, independência e competência.

A OROC continuará empenhada em apoiar os seus membros, em promover a excelência técnica e em contribuir para uma economia mais transparente, eficiente e resiliente.

Relembrar que a distinção do Prémio Gastambide, tem as candidaturas para a edição de 2026 estão abertas até às 23.59h do dia 31 de setembro de 2026.

Agradecimento especial

Ao Eng.º Luís Todo Bom, Presidente do Conselho de Supervisão da Ordem, manifestamos o nosso profundo reconhecimento pela sua valiosa partilha e pela clareza da sua reflexão. As suas intervenções têm constituído um contributo relevante para a compreensão dos desafios atuais da profissão e para o reforço de uma visão estratégica sobre o papel da supervisão no contexto institucional.

A sua disponibilidade e sentido de responsabilidade institucional são particularmente dignos de destaque, enriquecendo o debate interno e promovendo uma cultura de exigência, transparência e melhoria contínua. Pelo seu empenho e pela sua visão esclarecedora, expressamos o nosso sincero agradecimento. ❖

Em 2026, o seu seguro de Responsabilidade Civil Profissional é disponibilizado pela AIG em parceria com a Aon Portugal.

Aproveite e complemente a sua proteção com um seguro
contra **riscos cibernéticos** que garante:



**Serviços em caso
de incidente**

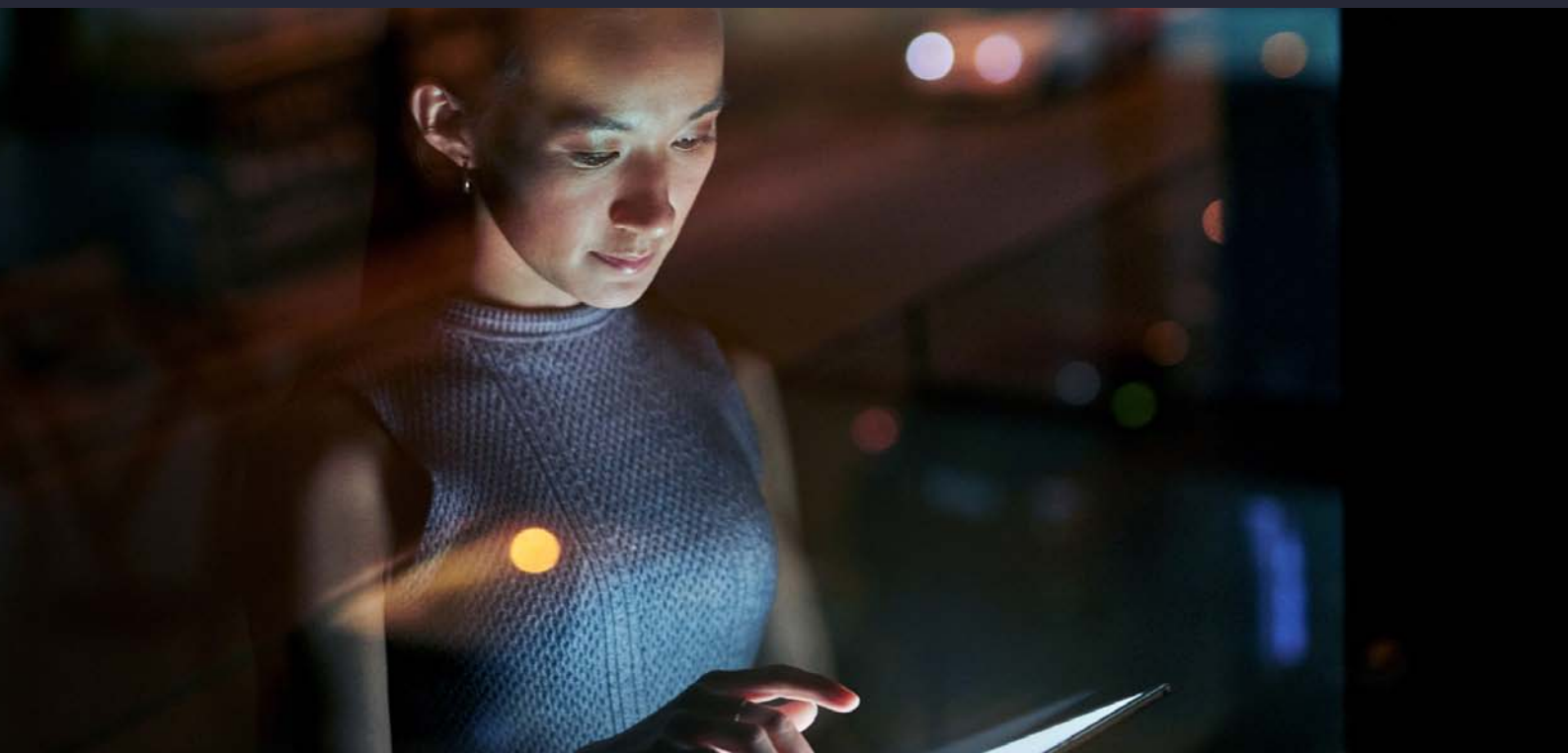


Danos próprios



**Responsabilidade
Civil em caso de
reclamações de
terceiros**

> Contacte-nos através de oroc.seguros@aon.pt



**O nosso objetivo
é que a BDO seja
reconhecida como
um lugar onde
as pessoas querem
permanecer
e construir
o seu futuro**

GONÇALO RAPOSO CRUZ

CEO | Senior Partner BDO Portugal

“A BDO Portugal foi uma das firmas que assumiu de forma precoce e estruturada a transição para o modelo das normas ISQM 1 e ISQM 2, integrando a qualidade como um pilar central da sua cultura organizacional, com responsabilidades claramente atribuídas, mecanismos de monitorização contínua e processos formais de análise e remediação.”

A confiança nos mercados depende, em grande medida, do papel dos revisores oficiais de contas. Como avalia o atual nível de confiança dos investidores e stakeholders no contexto português?

Num mundo empresarial em constante mutação, impulsionado por avanços tecnológicos, exigências regulatórias crescentes e uma sociedade cada vez mais atenta à ética e à sustentabilidade, consideramos que o papel dos auditores / ROC nunca foi tão relevante, nem tão desafiador.

Na nossa perspetiva, os investidores e demais stakeholders em geral têm hoje uma opinião positiva do papel dos auditores em Portugal, pelo menos é esse o sentimento que os nossos clientes e parceiros nos deixam transparecer. Nos últimos anos tem sido feito um esforço significativo, quer dos reguladores, das ordens profissionais e das firmas de auditoria em geral para consolidar esse sentimento e esse nível de confiança positivos.

A digitalização e as ferramentas de análise de dados, inteligência artificial e automação estão a reformular profundamente a forma como as auditorias são conduzidas permitindo hoje aos auditores terem uma abordagem mais abrangente, contínua e preditiva e um papel proativo, com maior capacidade de identificar riscos emergentes e de gerar valor estratégico para as organizações.

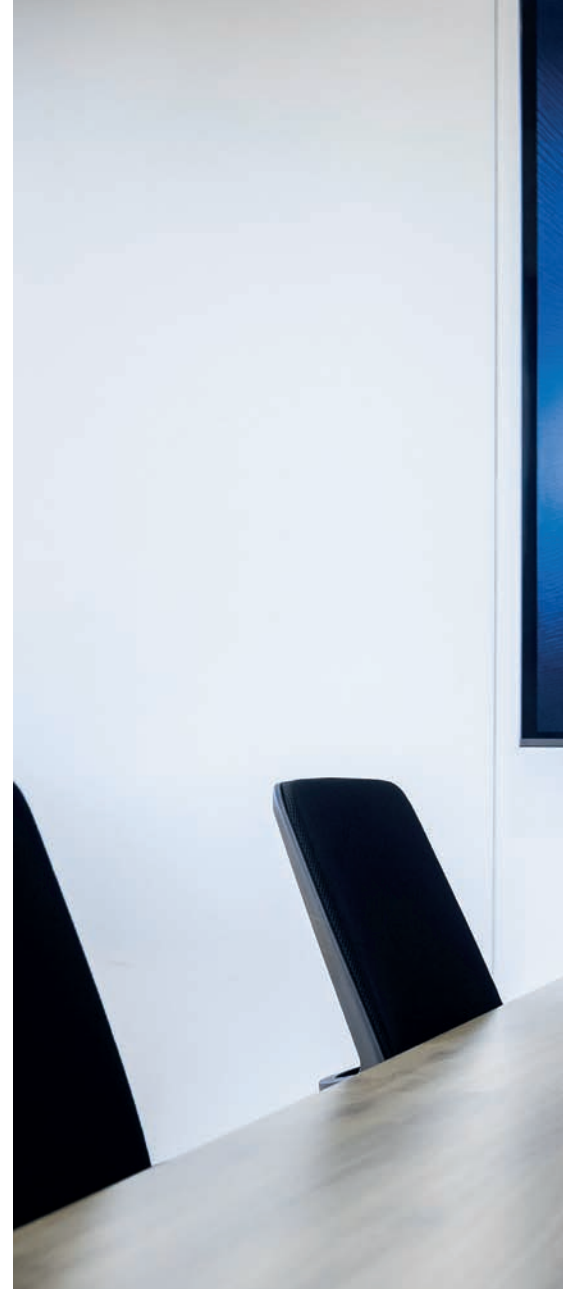
A crescente importância dos critérios Ambientais, Sociais e de Governação (ESG) trouxe novos desafios e oportunidades para os auditores. A verificação de relatórios de sustentabilidade e a avaliação da conformidade com normas ESG tornaram-se áreas críticas, exigindo novas metodologias, formação especializada e uma abordagem integrada à auditoria para garantirmos que a informação de sustentabilidade é credível, transparente e útil.

A missão dos auditores e dos ROC vai além da validação das contas e respetiva emissão de pareceres, somos hoje fundamentais na construção de organizações mais transparentes, resilientes e sustentáveis, envolvendo sempre a colaboração com as autoridades de supervisão, em defesa do interesse público, da qualidade da informação e da robustez do sistema financeiro.

Vivemos um momento de grande transformação tecnológica, económica e regulatória. Quais são os principais desafios para a atividade de auditoria em Portugal?

Vivemos, de facto, um momento de transformação profunda da atividade de auditoria, impulsionado por três grandes vetores: a aceleração tecnológica, o reforço das exigências regulatórias e a crescente complexidade económica e social. Neste contexto, os principais desafios da auditoria em Portugal podem ser sintetizados em cinco grandes dimensões interligadas.

“A missão dos auditores e dos ROC vai além da validação das contas e respetiva emissão de pareceres, somos hoje fundamentais na construção de organizações mais transparentes, resilientes e sustentáveis, envolvendo sempre a colaboração com as autoridades de supervisão, em defesa do interesse público, da qualidade da informação e da robustez do sistema financeiro.”



Em primeiro lugar, **o desafio tecnológico**. A digitalização dos negócios, o recurso intensivo a sistemas de informação, *data analytics* e inteligência artificial estão a alterar profundamente a forma como a auditoria é planeada e executada. Para os auditores, isto implica investimentos significativos em tecnologia, metodologias e competências, bem como a necessidade de assegurar que estas ferramentas são utilizadas de forma ética e transparente.

Em segundo lugar, **o desafio regulatório e de supervisão**. A adoção das normas internacionais de gestão da qualidade (ISQM 1 e ISQM 2), o reforço da supervisão pública e a introdução de novos referenciais, aumentam o nível de exigência técnica, organizacional e do-



cumental das firmas. Este reforço regulatório é positivo para a credibilidade da profissão, mas implica uma forte capacidade de adaptação, escala e investimento contínuo, especialmente num mercado como o português, caracterizado por grande heterogeneidade de dimensão das firmas e dos clientes.

Um terceiro desafio prende-se com a **expansão do perímetro da auditoria**, em particular com o relato de sustentabilidade e os temas ESG. A auditoria deixou de se centrar exclusivamente na informação financeira histórica e passou a abranger informação não financeira, prospetiva e multidisciplinar. A verificação da fiabilidade dos relatórios de sustentabilidade, no âmbito da CSRD e de outros normativos europeus, exige no-

vas metodologias, equipas com competências diversas e uma forte articulação entre auditoria financeira, tecnologia, ambiente, governação e risco.

Em quarto lugar, **o desafio das pessoas e do talento**. A atração e retenção de jovens profissionais é hoje uma das maiores preocupações do setor. A auditoria é uma profissão exigente, com elevados padrões éticos e técnicos, que compete com outras alternativas profissionais percebidas como mais flexíveis ou menos reguladas.

Por fim, destacase **o desafio económico e de sustentabilidade do modelo de negócio**. A pressão sobre os honorários, num contexto de aumento contínuo dos requisitos regulatórios e

de qualidade, coloca riscos reais à sustentabilidade da profissão. Garantir auditorias de elevada qualidade exige tempo, equipas qualificadas, tecnologia e estruturas de controlo robustas. É fundamental que o mercado reconheça que a qualidade da auditoria é benéfica para todos os agentes e que os honorários possam refletir essa perceção.

De que forma é que a BDO integra a inovação tecnológica, como a Inteligência Artificial, nos seus processos de auditoria?

Na BDO, o espectro atual da inovação tecnológica vai para além da IA, alarga-se para o conceito que a rede internacional BDO designa como “*Emerging Technologies*” e que, entre outras, compreende: Generative AI (GenAI), Blockchain, Digital Assets &

Cryptocurrencies, Cloud Computing & Cloud-Native Architectures, Big Data & Advanced Data Analytics, ESG and Sustainability Reporting Technologies, só para citar os mais relevantes.

A nossa política de utilização de Inteligência Artificial é definida internacionalmente pela BDO Global em coordenação com os principais comités técnicos, essencialmente ao nível da utilização de ferramentas de produtividade, gestão de informação e suporte, quer para as equipas de auditoria, como para as outras service lines (Advisory, Tax e Outsourcing), nomeadamente, AI-powered assistants – Productivity,

Work and conversational (Microsoft CoPilot, ChatGPT), AI-powered intelligent automation platform (DataSnipper), AI Poered functionalities in Data Analytis tools (Caseware IDEA) estas últimas, fundamentalmente, para auditoria.

A compreensão da IA e destas tecnologias é importante para os auditores, porque as tecnologias emergentes influenciam: o Ambiente de TI do cliente; os Controlos internos, o Risco de distorções materiais, a Natureza da prova de auditoria, os Riscos de fraude, a Exposição à cibersegurança e riscos associados. De facto, ao abrigo das ISAs, os auditores

devem compreender: como estas tecnologias afetam o processamento das transações pelo cliente; se os controlos são devidamente concebidos e implementados; e se a evidência de auditoria gerada é fiável. Assim, quando tecnologias emergentes são utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, a BDO inclui essas tecnologias na identificação das aplicações informáticas (TI) e de outros aspetos do ambiente de TI que estejam sujeitos a riscos decorrentes da utilização de TI, conforme preconizado em particular na ISA 315.

Com efeito, as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) emitidas



“Assim, no que respeita ao uso de AI (e de tecnologias emergentes) no processo de auditoria a BDO mantém como sua principal preocupação estratégica: assegurar que o uso de IA se encontra totalmente alinhado com os padrões elevados de ética e qualidade.”

pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAAS) são deliberadamente baseadas em princípios e neutras em termos tecnológicos. Não prescrevem ferramentas específicas nem proibem a inovação; em vez disso, concentram-se em objetivos (por exemplo, obter prova de auditoria suficiente e apropriada, exercer ceticismo profissional e identificar e avaliar riscos).

Assim, no que respeita ao uso de AI (e de tecnologias emergentes) no processo de auditoria a BDO mantém como sua principal preocupação estratégica: assegurar que o uso de IA se encontra totalmente alinhado com os padrões elevados de ética e qualidade.

O setor enfrenta uma crescente exigência em matéria de ESG e relato de sustentabilidade. De que forma a BDO está a responder a este novo quadro regulatório e às expectativas das empresas?

A Sustentabilidade e o desempenho ESG é para muitos dos nossos clientes um imperativo legal e um elemento central da estratégia atual das organizações. Desde cedo que a BDO se posicionou como um parceiro da “Jornada de Sustentabilidade” das empresas, apoiando a estruturação de estratégias de sustentabilidade integradas com a estratégia global de cada organização e na implementação de medidas que permitam a melhoria do desempenho ESG. Esta jornada não está concluída sem que o desempenho ESG seja relatado de forma transparente e fidedigno para as partes interessadas, tendo como base referenciais onde se incluem, entre outros, as GRI, CSRD ou VSME.

Isto só é possível com uma abordagem multidisciplinar e contando com equipas especializadas onde destacamos, por exemplo, a experiência de mais de 25 anos de trabalho na área ambiental e da economia de carbono da BDO Enviestudos.

A parceria concretizada em 2024 com a Enviestudos, empresa hoje designada BDO Enviestudos e completamente integrada na BDO, constitui uma de-





monstração clara em como a BDO em Portugal elegeu as matérias de ESG e sustentabilidade como um dos pilares fundamentais do seu desenvolvimento e crescimento, contando hoje com 30 colaboradores nessa área.

Quais os fatores diferenciadores que, na sua opinião, caracterizam a atuação da BDO no ecossistema nacional de auditoria e consultoria?

Desde logo, destacaria **o compromisso inequívoco da BDO com a qualidade**, materializado na implementação de um sistema de governação, gestão de risco e controlo da qualidade particularmente robusto. A BDO Portugal foi uma das firmas que assumiu de forma precoce e estruturada a transição para o modelo das normas ISQM 1 e ISQM 2, integrando a qualidade como um pilar central da sua cultura organizacional, com responsabilidades claramente atri-

buídas, mecanismos de monitorização contínua e processos formais de análise e remediação.

Importa sublinhar ainda **a forte presença de equipas seniores e a proximidade ao cliente**, num modelo que privilegia o envolvimento efetivo dos sócios e revisores oficiais de contas nos trabalhos. Esta proximidade traduz-se não apenas numa melhor compreensão dos negócios dos clientes, mas também numa maior capacidade de exercer julgamento profissional, ceticismo e diálogo construtivo com os órgãos de governação.

Um outro fator diferenciador reside **na combinação entre uma sólida implantação local e a integração numa rede internacional de grande dimensão**. A BDO em Portugal beneficia de metodologias globais, investimento contínuo em tecnologia, ferramentas

de auditoria e *data analytics*, bem como de acesso a conhecimento técnico especializado a nível internacional, disponibilizado pela rede sem perder a autonomia, o conhecimento do contexto regulatório nacional e a capacidade de resposta próxima que o mercado português exige.

Acresce ainda **a aposta consistente na formação e no desenvolvimento das pessoas**, entendidas como o principal ativo da organização. A BDO mantém um investimento relevante e contínuo na formação técnica, ética e comportamental dos seus profissionais, com planos estruturados por níveis de experiência, forte componente de *training on the job* e mecanismos formais de acompanhamento e avaliação de desempenho. Esta abordagem é essencial para assegurar a sustentabilidade da profissão e a qualidade do serviço pres-

“O equilíbrio entre vida pessoal e profissional deixou de ser um benefício - é uma expectativa. Por isso, temos investido em modelos de trabalho híbrido, políticas de bemestar e iniciativas que promovem uma gestão mais sustentável das equipas, especialmente nos períodos de maior intensidade.”

tado num contexto de crescente complexidade regulatória.

Por último, destacaria **a visão integrada da auditoria no contexto mais alargado da confiança nos mercados**, incluindo a crescente relevância das matérias de sustentabilidade, ESG, tecnologia e governação.

A atração e a retenção de talentos é hoje um dos temas críticos para as auditoras e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas. Como está a BDO a abordar esta questão e que expectativas existem para os próximos anos?

A atração e retenção de talento continua a ser um dos temas mais críticos para o setor, e na BDO temos procurado abordá-lo de forma integrada, combinando desenvolvimento humano, inovação e uma proposta de valor clara para as novas gerações.

Estamos a redesenhar o percurso de carreira para que seja mais transparente, mais rápido na aquisição de competências e mais alinhado com as expectativas dos jovens profissionais. Apostamos em formação técnica, mas também em competências de liderança, comunicação e pensamento crítico, porque sabemos que o talento quer crescer de forma completa.

Temos reforçado práticas de acompanhamento contínuo, com líderes mais presentes e momentos de feedback mais frequentes.

O equilíbrio entre vida pessoal e profissional deixou de ser um benefício - é

uma expectativa. Por isso, temos investido em modelos de trabalho híbrido, políticas de bem-estar e iniciativas que promovem uma gestão mais sustentável das equipas, especialmente nos períodos de maior intensidade.

A auditoria está a transformar-se rapidamente, e a BDO tem procurado posicionar-se na linha da frente dessa mudança. A integração de ferramentas digitais, automação e análise avançada de dados não só aumenta a eficiência, como torna o trabalho mais desafiante.

Sabemos que o mercado continuará competitivo, mas acreditamos que, ao consolidar estes pilares estaremos preparados para continuar a atrair e reter talento de forma sustentável. O nosso objetivo é que a BDO seja reconhecida não apenas como um bom local para começar a carreira, mas como um lugar onde as pessoas querem permanecer e construir o seu futuro.

Olhando para a evolução do quadro normativo, que alterações legislativas ou regulamentares considera prioritárias para reforçar a qualidade e a independência da auditoria?

Mais do que a introdução de novas alterações legislativas ou regulamentares, consideramos como prioridade o consolidar da aplicação efetiva dos referenciais já existentes e que colocam as temáticas de ética, independência e qualidade no centro da prática profissional.

Neste contexto, assume particular relevância o assegurar de uma aplicação consistente dos princípios éticos e de independência, por parte de todos os auditores, especialmente num ambiente de atuação cada vez mais global, sendo assim fundamental a adoção uniforme dos referenciais internacionais aplicáveis à profissão – especial relevância para o IESBA Code – no sentido do reforço da confiança, por parte dos mercados, e da previsibilidade das práticas profissionais.

Em paralelo, a evolução tecnológica exige que o enquadramento ético acompanhe esta transformação. Não se trata apenas de regular a tecnologia, mas, apoiando e não reduzindo o julgamento profissional, reforçando o ceticismo e melhorando a qualidade da evidência obtida, sem nunca se substituir à responsabilidade do auditor nem comprometer os fundamentos básicos da sua independência.

Ao nível da qualidade da auditoria, é fundamental a consolidação dos sistemas de gestão da qualidade, previstos na ISQM, bem como a implementação de mecanismos eficazes de monitorização e remediação, capazes de identificar deficiências, permitir a compreensão das suas causas e promover a melhoria contínua. Neste contexto, os Indicadores de Qualidade da Auditoria (AQIs) devem ser encarados, não apenas como uma obrigação de reporte regulatório, mas também como ferramentas de gestão e acompanhamento da qualidade dos trabalhos.

Assim, consideramos que o reforço da qualidade e da independência da auditoria dependerá menos de novas regras ou alterações regulamentares e mais da capacidade dos profissionais e das firmas de auditoria em investir de forma estratégica – em tecnologia, em pessoas e em novos modelos de trabalho – reforçando uma abordagem centrada no julgamento profissional e na confiança que a auditoria deve gerar no mercado e nos seus vários utilizadores. ❖



Em foco



**LUÍS MANUEL
PÊGO TODO BOM**

Presidente do Conselho
de Supervisão da OROC

**A existência do Conselho de
Supervisão constitui uma
alteração estrutural significativa,
no funcionamento da Ordem**

Gestor de empresas, membro conselheiro e especialista em Engenharia e Gestão Industrial da Ordem dos Engenheiros e da Academia de Engenharia, Presidente do Conselho de Supervisão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Licenciado em Engenharia Químico-Industrial, pelo Instituto Superior Técnico, MBA, pela Universidade Nova de Lisboa/Wharton School, Professor Convidado do ISCTE Executive Education, Consultor e Administrador Não-Executivo de Empresas, autor de vários livros, nomeadamente o mais recente “Manual de Gestão de Empresas Familiares”.

As empresas familiares são frequentemente vistas como estruturas mais simples e ágeis. Partilha desta visão?

Pelo contrário. A empresa familiar é, por natureza, uma organização de elevada complexidade. Não estamos apenas perante uma entidade económica, mas perante um sistema dual, família e empresa, com lógicas, objetivos e racionalidades distintas. A família procura coesão, proteção patrimonial e distribuição de rendimento. Uma empresa exige reinvestimento, disciplina financeira e decisões estratégicas racionais. A gestão destas duas dimensões em simultâneo obriga à adoção de modelos sistémicos de governance, sob pena de decisões economicamente inadequadas serem influenciadas por fatores emocionais ou dinâmicas familiares.

Quais são as fragilidades estruturais mais frequentes nas empresas familiares?

Apesar da enorme heterogeneidade em termos de dimensão e setor, há padrões recorrentes. Nas empresas familiares há, muitas vezes, um foco exclusivo nos resultados imediatos. A isto soma-se, muitas vezes, uma fraca formalização dos processos estratégicos, com decisões estruturantes tomadas de forma pouco sistematizada.

É igualmente comum a ausência de planos de sucessão devidamente estruturados, o que fragiliza a transição da empresa entre gerações. Além disso, este tipo de empresas têm uma dependência excessiva do fundador e esta centralidade pode dificultar a profissionalização da gestão, assim como uma insuficiente separação entre património pessoal e património empresarial, o que cria riscos financeiros, fiscais e de governance.

A sucessão continua a ser o momento crítico das empresas familiares?

Sem dúvida. Os dados são claros: menos de 5% das empresas familiares sobrevivem à terceira geração. O problema raramente é fiscal ou jurídico. É, sobretudo, de governance. A ausência de protocolos familiares, regras claras de entrada de familiares na gestão, critérios objetivos de mérito e mecanismos de resolução de conflitos gera instabilidade na transição geracional. A sucessão não deve ser tratada como um evento, mas como um processo planeado com anos de antecedência.

O que distingue uma empresa familiar resiliente de uma estruturalmente vulnerável?

A diferença está na institucionalização. As empresas familiares que sobrevivem ao longo do tempo tendem a ter protocolos familiares formalizados, conselhos consultivos

Em foco

independentes, uma separação clara entre a propriedade e gestão, uma política prudente de distribuição de resultados e um planejamento sucessório estruturado.

Quando uma empresa está assente em regras e deixa de depender exclusivamente da figura do fundador, essa empresa aumenta exponencialmente a possibilidade de continuar no ativo por muitos mais anos.

Qual é o papel específico do contabilista e do revisor oficial de contas nestes casos?

Um contabilista e um revisor oficial de contas têm papéis distintos. O contabilista tende a desenvolver uma relação de proximidade com os empresários e é muitas vezes visto como um conselheiro informal e uma figura de confiança.

O revisor oficial de contas, pelo seu estatuto de independência, tem uma função diferente porque introduz a disciplina e a transparência, avalia os riscos de continuidade, questiona decisões estratégicas com impacto financeiro relevante e garante que as demonstrações financeiras refletem a realidade económica. E num contexto familiar, essa independência é ainda mais crítica.

Um revisor não pode facilitar nestes casos porque auditar uma empresa familiar exige compreender a complexidade do sistema família-empresa e manter sempre firmeza técnica. A complacência pode ser confortável no curto prazo, mas compromete a reputação do revisor e, sobretudo, a sustentabilidade da empresa.

Quais são as áreas de maior risco que a auditoria deve acompanhar com particular atenção?

Há três áreas particularmente sensíveis. Temos a diversificação fora do core business, as transações com partes relacionadas e as despesas familiares suportadas pela empresa.

Quando falamos em diversificação fora do core business, o risco está nos investimentos mal estruturados, sobretudo financiados com elevado endividamento, podem colocar em risco todo o grupo familiar. Neste caso, a auditoria deve avaliar a racionalidade económica desses investimentos e os impactos na continuidade. No que toca às transações com partes relacionadas, o risco está na opacidade nestas transações que pode distorcer resultados e afetar minoritários, credores e stakeholders. Relativamente às despesas familiares suportadas pela empresa, quando são materialmente relevantes, podem configurar ilícitos fiscais e fragilizar a solvabilidade. Mesmo quando imateriais, revelam fragilidades de governance.

“O revisor oficial de contas, pelo seu estatuto de independência, tem uma função diferente porque introduz a disciplina e a transparência, avalia os riscos de continuidade, questiona decisões estratégicas com impacto financeiro relevante e garante que as demonstrações financeiras refletem a realidade económica.”

Sendo o tema que a todos preocupa no momento, qual o peso do ESG nas empresas familiares?

Para além de uma capacidade limitada de preencher os requisitos ligados ao E-Ambiente, nomeadamente no que diz respeito à redução de emissões de CO₂, as empresas familiares enfrentam grandes desafios nas áreas mais específicas do S-Social e no G-Governance. Tenho referido em diversos fóruns e artigos sobre a competitividade da Europa, que considero a Comissão Europeia, a grande responsável pela perda de competitividade das empresas europeias, em relação às suas congéneres, americanas e asiáticas, relativamente ao cumprimento de um conjunto de critérios, claramente excessivos, no domínio da estratégia ESG - Environment, Social and Governance.

A Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, veio alterar o Estatuto das Ordens Profissionais Portuguesas e, no que respeita à Ordem dos Revisores criar o Conselho de Supervisão. Como analisa o impacto e o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Conselho de supervisão a que preside?

A existência do Conselho de Supervisão constitui uma alteração estrutural significativa, no funcionamento da Ordem.

O Conselho de Supervisão da OROC, é um órgão independente no exercício das suas funções. Não apenas porque é composto por membros com inscrição efetiva na Ordem e por isso são revisores oficiais de contas, mas a sua maioria são docentes altamente qualificados de estabelecimentos de ensino superior que habilitam academicamente o acesso à profissão de revisores oficiais de contas, e por isso conhecedores da profissão e personalidades de reconhecido mérito, com conhecimento e experiência relevantes para a



atividade que a Ordem leva a cabo. Só por si, a composição deste órgão permite total autonomia e transparência do trabalho que temos vindo a realizar desde maio de 2025.

O incremento de atividade de todos os serviços da Ordem, e, em particular do Sr. Bastonário, é considerável.

Considero, assim, que a Ordem devia refletir sobre o envolvimento e remuneração do Bastonário, nesta nova realidade.

Podemos dizer que existe uma dupla supervisão na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas?

Não tenho esse entendimento.

O Conselho de Supervisão é um órgão com competências próprias, estabelecidas por Lei, com competências distintas das atribuídas à CMVM. A responsabilidade do órgão a que tenho a honra de presidir é vastíssimo e de real importân-

cia nomeadamente ao estabelecer e criar melhores regras de acesso á profissão, acompanhar toda a atividade formativa que a Ordem presta aos seus membros, supervisionar a legalidade e conformidade estatutária e regulamentar da atividade exercida pelos órgãos da Ordem, acompanhar a atividade do conselho disciplinar, designadamente através da apreciação anual do respetivo relatório de atividades e da emissão de recomendações genéricas sobre os seus procedimentos, apreciar os recursos das decisões do conselho disciplinar e exercer todas as funções enunciadas na lei das associações públicas profissionais na parte referente ao órgão de supervisão.

Considero, no entanto, que é desejável um relacionamento positivo, construtivo e de partilha de informação, entre o Conselho de Supervisão e a Ordem.

E é minha convicção que esta posição é partilhada pelos restantes membros do atual Conselho de Supervisão. ❖

**Na Forvis Mazars
encaramos a
jornada ESG das
empresas como um
verdadeiro processo
de transformação de
negócio e de gestão**



**SÉRGIO SANTOS
PEREIRA**

Country Managing Partner
Forvis Mazars

1. Como descreve a evolução do mercado de auditoria e revisão de contas em Portugal nos últimos anos?

A evolução recente do mercado de auditoria em Portugal tem sido marcada por três grandes vetores estruturantes: o aumento da exigência regulatória, a aceleração tecnológica e um escrutínio público cada vez maior sobre a qualidade do trabalho desenvolvido pelos auditores.

Do ponto de vista regulatório, assistimos a um reforço muito significativo das exigências aplicáveis à profissão. A implementação das normas internacionais de gestão da qualidade, designadamente os ISQM 1 e ISQM 2, as sucessivas revisões das ISA, bem como o alargamento das responsabilidades do auditor no âmbito da informação não financeira e da sustentabilidade, contribuíram para elevar os padrões de qualidade e de responsabilidade associados ao exercício da auditoria.

Ao mesmo tempo, o contexto empresarial tornou-se substancialmente mais complexo. As organizações operam em cadeias de valor globalizadas, utilizam sistemas de informação sofisticados e enfrentam riscos cada vez mais transversais — financeiros, operacionais, tecnológicos e reputacionais. Isso exige aos auditores uma compreensão muito mais profunda dos modelos de negócio e uma capacidade crescente de análise multidisciplinar.

Este fenómeno é particularmente visível quando distinguimos dois segmentos do mercado: o das entidades de interesse público (PIE) e o das entidades não PIE.

No segmento PIE, o contexto tornou-se significativamente mais exigente. A complexidade dos riscos e o reforço da supervisão implicam equipas multidisciplinares integradas, capazes de cobrir áreas técnicas muito diversas. Para além dos especialistas em IT Audit, é cada vez mais importante integrar competências

em risco de crédito, atuariado, avaliação imobiliária, cibersegurança ou análise de dados. Historicamente, apenas um número reduzido de firmas conseguiu estruturar equipas com esta amplitude técnica. A Forvis Mazars tem vindo a investir de forma contínua neste modelo, acompanhando a crescente complexidade dos diferentes setores de atividade e reforçando a capacidade de responder aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos neste segmento.

No segmento não PIE, que representa uma parte muito significativa do tecido empresarial português, o valor da auditoria assenta frequentemente numa combinação entre rigor técnico, conhecimento setorial e eficiência operacional. Neste contexto, a proximidade às organizações e a capacidade de adaptar os procedimentos ao risco e à maturidade de cada empresa são fatores determinantes para que a auditoria seja verdadeiramente útil e relevante.

Importa ainda referir outro elemento que tem marcado a evolução do mercado: a pressão crescente sobre as margens da atividade. Nos últimos anos assistimos a um aumento muito significativo dos custos associados à auditoria (investimento em tecnologia, qualidade, cibersegurança, formação e especialização técnica) enquanto a atualização dos honorários nem sempre acompanha esse ritmo. Este desfasamento exige às firmas ganhos de produtividade, maior eficiência nos processos e uma gestão particularmente rigorosa do risco e da qualidade, incluindo dimensões críticas como a independência, o risco reputacional e a mitigação do risco de emissão de opiniões inapropriadas.

Este conjunto de exigências e pressões (de natureza regulatória, técnica e económica) tem vindo também a refletir-se na estrutura do próprio mercado, contribuindo para uma tendência de concentração e reforço de escala entre

“A Forvis Mazars é uma organização internacional presente em mais de 100 países e territórios, com cerca de 40 mil profissionais. Esta dimensão permite mobilizar conhecimento especializado, metodologias avançadas e equipas multidisciplinares para responder a desafios cada vez mais complexos que os nossos clientes enfrentam, muitas vezes em contextos internacionais.”



SROCs, como forma de assegurar capacidade de resposta e sustentabilidade num contexto cada vez mais complexo.

É precisamente neste enquadramento de muito dinamismo que a auditoria reforça a sua relevância na economia, enquanto garante da credibilidade da informação financeira e do bom funcionamento dos mercados.

A auditoria é, antes de mais, uma função de interesse público. O nosso trabalho existe para garantir confiança na informação financeira e no funcionamento da economia.

2. Quais considera serem os principais desafios de liderar uma empresa global como a Forvis Mazars no contexto português?

Implica gerir permanentemente um equilíbrio entre duas dimensões fundamentais: a capacidade global da rede e a proximidade ao mercado local.

A Forvis Mazars é uma organização internacional presente em mais de 100 países e territórios, com cerca de 40 mil profissionais. Esta dimensão permite mobilizar conhecimento especializado, metodologias avançadas e equipas multidisciplinares para responder a desafios cada vez mais complexos que os nossos clientes enfrentam, muitas vezes em contextos internacionais.

Mas, simultaneamente, acreditamos muito numa abordagem de proximidade. O mercado português valoriza relações de confiança, conhecimento profundo do contexto empresarial e equipas que acompanham os clientes de forma consistente ao longo do tempo.

Nos últimos anos temos vindo a afirmar-nos progressivamente como uma alternativa relevante no mercado português. A Forvis Mazars tem registado um crescimento muito significativo, passando de cerca de sete milhões de

euros de faturação para um volume de negócios próximo dos 25 milhões.

Este crescimento resulta de vários fatores: reforço das equipas, investimento em tecnologia, desenvolvimento de novas áreas de especialização e uma aposta clara na qualidade técnica. Mas, sobretudo, resulta da confiança que os clientes depositam no trabalho que desenvolvemos.

Temos procurado afirmar um posicionamento que combina escala internacional com proximidade local. Num mercado historicamente muito concentrado, vemos cada vez mais organizações a procurar modelos alternativos que ofereçam capacidade técnica comparável, mas com maior flexibilidade, proximidade e colaboração.

É nesse espaço que a Forvis Mazars se posiciona: global o suficiente para ver o panorama mundial, mas com a proxi-

midade necessária para compreender a realidade local.

Importa também sublinhar que o crescimento não é um objetivo isolado. Crescer permite-nos investir mais em tecnologia, reforçar competências especializadas, desenvolver novas áreas de serviço e oferecer melhores perspectivas de carreira aos nossos profissionais.

E é precisamente na atração e retenção de talento que reside um dos desafios mais importantes do setor. A auditoria compete com muitas outras áreas pela atenção dos jovens licenciados, pelo que é fundamental demonstrar que a profissão oferece um percurso exigente, internacional e intelectualmente estimulante.

3. De que forma equilibra as exigências do mercado global com as especificidades do mercado nacional?

É precisamente nesse equilíbrio que reside o próprio modelo organizacional da Forvis Mazars.

Enquanto membro de uma rede global, beneficiamos de metodologias de auditoria harmonizadas, plataformas tecnológicas comuns e um sistema de qualidade partilhado a nível internacional. Isto garante consistência metodológica, rigor técnico e alinhamento com as melhores práticas globais.

Mas cada mercado tem características próprias. O tecido empresarial português é composto em grande medida por pequenas e médias empresas, muitas delas de natureza familiar, bem como por grupos empresariais em processos de crescimento ou internacionalização.

Compreender estas realidades é essencial para prestar um serviço relevante.

A nossa abordagem consiste em trazer para o mercado português as

“A nossa abordagem consiste em trazer para o mercado português as metodologias e o conhecimento global da rede, mas sempre com capacidade de adaptação à realidade local.”

metodologias e o conhecimento global da rede, mas sempre com capacidade de adaptação à realidade local.

Temos também procurado reforçar a nossa presença geográfica em Portugal. Atualmente contamos com escritórios em Lisboa, Porto, Leiria e Algarve e continuamos atentos a oportunidades de expansão territorial.

Esse crescimento pode também ocorrer através da integração de sociedades de revisores oficiais de contas que procuram ganhar escala, acesso a tecnologia e capacidade de investimento.

Para muitas sociedades de menor dimensão, acompanhar as exigências metodológicas, tecnológicas e regulatórias da profissão tornou-se particularmente exigente. A integração em organizações com maior capacidade de investimento pode contribuir para reforçar a qualidade do serviço prestado ao mercado e assegurar a sustentabilidade da atividade no longo prazo.

4. A digitalização está a transformar o setor da auditoria e da revisão oficial de contas. Que impacto antevê que tecnologias como a Inteligência Artificial terão no perfil dos revisores oficiais de contas nos próximos anos?

A tecnologia tem vindo a transformar progressivamente a forma como a auditoria é realizada.

Ferramentas de análise de dados, automação e inteligência artificial permitem analisar volumes muito maiores de informação, identificar padrões e apoiar determinados procedimentos de auditoria com maior eficiência.

No entanto, é importante enquadrar corretamente o papel destas tecnologias. A auditoria continua a ser uma atividade assente no julgamento profissional, no ceticismo e na responsabilidade do auditor perante o interesse público.

A inteligência artificial não substitui o auditor. O que faz é libertar tempo das equipas relativamente a tarefas mais repetitivas ou administrativas, permitindo que os profissionais se concentrem nas dimensões de maior valor acrescentado da auditoria: a análise crítica, a compreensão dos riscos e a interpretação do contexto económico das organizações.

Nesse sentido, o perfil do auditor tenderá a evoluir. Para além das competências técnicas tradicionais, será cada vez mais importante desenvolver literacia de dados, capacidade analítica e uma maior compreensão dos sistemas de informação que suportam os processos de negócio das empresas.

Mas os princípios fundamentais da profissão permanecem inalterados: independência, rigor técnico, ética profissio-



nal e responsabilidade perante o interesse público.

5. Como tem a Forvis Mazars Portugal incorporado este tipo de ferramentas nos seus serviços?

Temos vindo a integrar tecnologia de forma progressiva e estruturada nos nossos processos de auditoria, sempre enquadrada pelas políticas internas do grupo e pelas exigências regulatórias que regem a profissão.

De forma simplificada, esta utilização assenta em três dimensões principais.

Em primeiro lugar, na utilização de soluções de software disponíveis no mercado, utilizadas em ambiente fechado Forvis Mazars, que apoiam tarefas de natureza mais administrativa e de sistematização de documentação.

Em segundo lugar, na utilização de ferramentas internas desenvolvidas ao nível

do grupo Forvis Mazars, alinhadas com a metodologia global de auditoria e integradas nas plataformas internas que suportam o trabalho das equipas.

Em terceiro lugar, existem também soluções específicas que continuam a ser desenvolvidas e testadas, muitas vezes focadas na automatização de processos repetitivos e na melhoria da eficiência em áreas concretas do trabalho de auditoria.

Em todos os casos, a utilização destas tecnologias é acompanhada por mecanismos claros de controlo e supervisão. Os outputs gerados por ferramentas tecnológicas são sempre analisados e revistos por profissionais qualificados antes de qualquer utilização.

A tecnologia é um instrumento poderoso para reforçar a qualidade da auditoria, mas a responsabilidade final e o julgamento profissional continuam sempre a pertencer ao auditor.

6. A sustentabilidade é, cada vez mais, uma prioridade estratégica para as organizações. Qual é o papel da Forvis Mazars neste domínio?

A sustentabilidade tornou-se uma dimensão central da forma como as organizações pensam o seu futuro e criam valor. Hoje, investidores, reguladores, clientes e a sociedade em geral esperam que as empresas sejam capazes de demonstrar não apenas o seu desempenho financeiro, mas também a forma como gerem os impactos ambientais, sociais e de governação da sua atividade.

Neste contexto, a sustentabilidade deixou de ser apenas um tema de reporte e passou a assumir uma dimensão estratégica para muitas organizações.

Na Forvis Mazars acreditamos que os critérios ambientais, sociais e de governação devem ser integrados na

estratégia e no modelo de gestão das empresas. Não se trata apenas de cumprir obrigações regulatórias, mas de repensar a forma como as organizações gerem riscos, identificam oportunidades e criam valor sustentável no longo prazo.

É também por isso que temos vindo a desenvolver competências multidisciplinares nesta área, combinando conhecimento regulatório, experiência setorial e capacidade analítica para apoiar os nossos clientes neste processo de transformação.

7. De que forma a Forvis Mazars apoia as empresas portuguesas na adoção dos critérios ESG?

Na Forvis Mazars encaramos a jornada ESG das empresas como um verdadeiro processo de transformação de negócio e de gestão.

Acompanhamos as organizações ao longo de todas as etapas desse percurso, desde o diagnóstico inicial até à implementação e reporte, apoiando na identificação de temas materiais, no desenvolvimento de indicadores e sistemas de monitorização, na preparação de relatórios de sustentabilidade

de e na verificação independente da informação divulgada.

Trabalhamos em proximidade com as empresas para interpretar e implementar os requisitos regulatórios e voluntários emergentes, nomeadamente os associados à diretiva CSRD, CSDDD, taxonomia ou mesmo as normas S1 e S2 das IFRS, ajudando a estruturar processos internos e a integrar os critérios ESG na estratégia e no modelo de gestão.

Para além da componente de enquadramento regulatório e reporte,



“Não se trata apenas de cumprir obrigações regulatórias, mas de repensar a forma como as organizações gerem riscos, identificam oportunidades e criam valor sustentável no longo prazo.”

apoiamos também as empresas na identificação e implementação de projetos concretos de melhoria de processos, eficiência operacional e inovação, com impacto direto no desempenho ESG.

Estes projetos podem abranger áreas como a otimização de soluções de *packaging* e logística, a melhoria da eficiência energética e da utilização de recursos, ou o desenvolvimento de políticas e modelos de benefícios que reforcem o bem-estar e a valorização dos trabalhadores.

Desta forma, ajudamos as organizações não apenas a cumprir obrigações regulatórias, mas sobretudo a melhorar de forma concreta os seus indicadores ESG, reforçando simultaneamente os resultados financeiros, a competitividade e a confiança dos seus stakeholders

8. Quais são as suas previsões para o futuro do setor da auditoria e revisão oficial de contas em Portugal?

O setor da auditoria continuará a evoluir num contexto cada vez mais exigente e intensivo em investimento.

Antecipamos um mercado mais tecnológico, mais regulado e com um nível de escrutínio público cada vez maior relativamente à qualidade do

trabalho desenvolvido pelos auditores.

Tal como já acontece atualmente, é importante distinguir dois segmentos do mercado: o das entidades de interesse público e o das entidades não PIE.

No segmento PIE, o reforço da exigência regulatória e a crescente complexidade dos riscos continuarão a limitar o número de firmas com capacidade para atuar de forma consistente nestas entidades. A necessidade de equipas multidisciplinares altamente especializadas e de investimento contínuo em tecnologia e qualidade tenderá a reforçar esta tendência.

A Forvis Mazars encontra-se bem posicionada para continuar a crescer neste segmento, combinando a capacidade de investimento de uma rede global com equipas locais próximas dos clientes.

No segmento não PIE, a procura tenderá a privilegiar abordagens proporcionais, eficientes e adaptadas ao risco de cada organização. Para muitas sociedades de menor dimensão, acompanhar os investimentos necessários em tecnologia, qualidade, cibersegurança e formação poderá revelar-se particularmente desafiante.

Esta realidade deverá acelerar processos de integração, fusão ou reposicionamento estratégico no setor.

Outro tema que merece atenção é a crescente presença de *private equity* no setor da auditoria e da revisão legal de contas, uma tendência que ganhou visibilidade após a possibilidade de criação de sociedades multidisciplinares. Embora possa contribuir para acelerar processos de modernização e digitalização, levanta também questões importantes relacionadas com independência, governação e alinhamento com o interesse público, que deverão continuar a merecer reflexão por parte da profissão e dos reguladores.

Por fim, existe um fator que continuará a ser absolutamente determinante para o futuro do setor: o talento.

A auditoria terá de continuar a atrair profissionais com competências múltiplas: literacia de dados, capacidade analítica, pensamento crítico e conhecimento dos diferentes setores de atividade.

A tecnologia e a inteligência artificial irão transformar o trabalho do auditor, reduzindo o peso das tarefas repetitivas e reforçando o foco na análise crítica e no julgamento profissional. Mas isso exigirá também modelos de carreira mais flexíveis, investimento contínuo em formação e ambientes de trabalho colaborativos.

Num mercado cada vez mais exigente, as firmas que melhor conseguirem combinar escala, especialização e proximidade ao cliente estarão mais bem posicionadas para evoluir e continuar a ganhar relevância.

Porque, no final, a auditoria continuará a desempenhar um papel essencial: reforçar a confiança na informação financeira e contribuir para o bom funcionamento da economia. ❖

Notícias

VOTO DE LOUVOR E ACLAMAÇÃO AO XV CONGRESSO APROVADO EM ASSEMBLEIA REPRESENTATIVA

A Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas reuniu a 15 de janeiro, tendo aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026, apresentado pelo Conselho Diretivo.

No decorrer da sessão, foi ainda proposto um Voto de Louvor e Reconhecimento pelo mérito e pelo justo reconhecimento da realização do XV Congresso da OROC, realizado em outubro de 2025, dirigido à Comissão Organizadora, em particular à Secretária-Geral e aos colaboradores da Ordem, pelo contributo fundamental prestado, à Comissão Científica, pelos painéis, temas e intervenientes apresentados, e ao Conselho Diretivo, na pessoa do Bastonário e Presidente do XV Congresso, Fernando Virgílio Macedo.

O Voto de Louvor e Reconhecimento foi aprovado por unanimidade e aclamação, em nome de todos os membros, destacando a excelência do Congresso e o seu contributo para a promoção e divulgação da profissão de Revisor Oficial de Contas/Auditor em Portugal. ❖

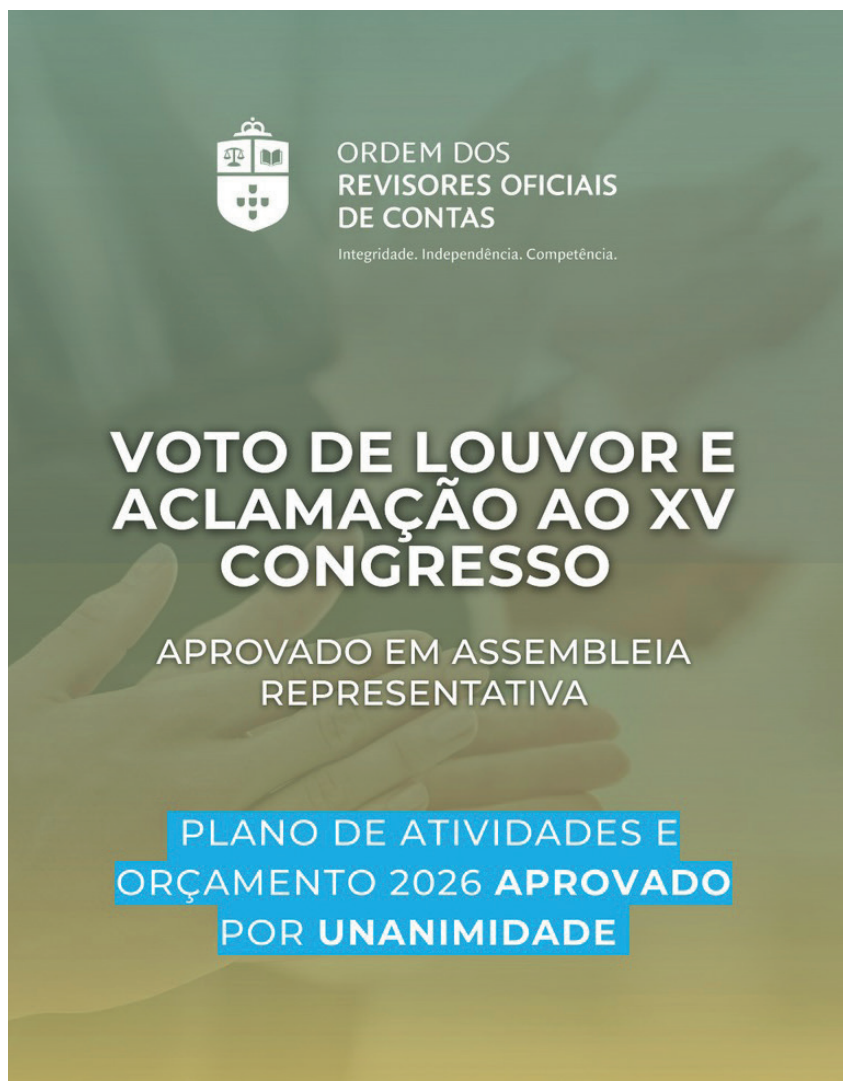
PRÉMIO GASTAMBIDE FERNANDES EDIÇÃO DE 2026 CANDIDATURAS ABERTAS

A Ordem dos Revisores informa que se encontram abertas as candidaturas para o Prémio Gastambide Fernandes | edição de 2026.

Este prémio é uma distinção honorífica realizada de 2 em 2 anos, que reconhece trabalhos técnico-científicos originais, em língua portuguesa, no âmbito da Contabilidade Internacional e Auditoria, com especial foco na inovação e aplicabilidade prática. Para mais informações consulte o Regulamento na íntegra.

As candidaturas estão abertas até às 23:59h do dia 31 de setembro de 2026

Saiba mais em www.oroc.pt ❖





RELATÓRIO & CONTAS 2025 APROVADO

No dia 27 março, a Assembleia Representativa reuniu na delegação do Porto, para discussão e votação do Relatório e Contas 2025, o qual foi aprovado. ❖

ORDENS PROFISSIONAIS CONDECORADAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Os (As) Bastonários(as) das Ordens profissionais portuguesas foram recebidos esta quinta-feira, por Sua Excelência, O Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio de Belém.

Os(as) Bastonários(as) recebidos em audiência no âmbito do CNOP, foram ainda condecorados pelo Presidente da República cessante.

O Bastonário da Ordem dos Revisores, Virgílio Macedo, deixou em nome de toda a classe profissional, o seu agradecimento pela dedicação e seriedade na defesa da importância das Ordens Profissionais. ❖



Notícias

CONFERENCIA ANUAL DA UCALP PERMITE A APROXIMAÇÃO ENTRE AUDITORES DE PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas está presente no «Seminário de Planeamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRC», que decorre no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, entre os dias 9 e 12 de março. A organização deste evento cabe ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e à UCALP - União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa, entidade na qual a OROC assume a vice-presidência desde 2025, participando igualmente desde a sua génese como membro fundador. Nesta conferência anual da UCALP participam mais de 1.200 participantes, estando a Ordem representada pelo Bastonário, Virgílio Macedo, e pela Vogal do Conselho Diretivo, Célia Custódio. A sessão de abertura ficou marcada pela tomada de posse dos novos órgãos dirigentes do CFC, agora presidido por Joaquim Bezerra. Durante o evento, Virgílio Macedo moderou o primeiro painel da manhã, num programa que conta também com a participação de representantes da International Federation of Accountants (IFAC), de diversas instituições brasileiras e de representantes de contabilistas e auditores dos países de língua oficial portuguesa que integram a UCALP. À margem do evento, o Bastonário da OROC realizou ainda uma visita institucional ao Senado brasileiro e um encontro com o Ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes. ❖





REUNIÃO COM O MINISTRO ADJUNTO E DA REFORMA DO ESTADO

A OROC reuniu com o Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, Gonçalo Saraiva Matias, num encontro dedicado à simplificação administrativa e ao reforço da eficiência dos processos públicos, destacou a importância de um enquadramento regulatório mais claro, coerente e previsível, essencial para promover a confiança, a transparência e a competitividade da economia. A Ordem reafirma a sua disponibilidade para contribuir, com a sua competência técnica, para uma reforma do Estado mais eficaz e orientada para resultados. ❖

Créditos fotográficos: Diana Quintela | MARE



COERÊNCIA, PROPORCIONALIDADE E CONFIANÇA NA AUDITORIA EUROPEIA

No artigo de opinião publicado no EContas, o Bastonário da OROC, Virgílio Macedo, defende que uma maior harmonização europeia da supervisão da auditoria deve traduzir-se num reforço da coordenação, comparabilidade e eficácia, contribuindo para um sistema mais coerente e para a confiança nos mercados.

Leia o artigo de opinião completo no EContas. ❖

“
Uma maior harmonização europeia da supervisão da auditoria não deve ser entendida como uma centralização acrítica, mas como um reforço da coordenação, da comparabilidade e da eficácia.
”

Virgílio Macedo
Bastonário da Ordem dos Revisores em Artigo de Opinião do EContas

 caseware.

Caseware Working Papers

Software de auditoria líder mundial

Com o futuro da profissão em mente, estamos a conectar todos os aspetos do workflow de auditoria.

Poderosa plataforma de gestão de documentos:



Working Papers
com tecnologia
SmartSync



Template de auditoria
em conformidade
com as normas



Caseware Cloud
com Colaboração
com o cliente



Caseware SQM
Gestão da Qualidade
baseada no risco



Caseware Sherlock
Visão integrada dos
trabalhos de auditoria

INOBEST Consulting

Distribuidores para Portugal, Angola e Cabo Verde
Contactos: 229 445 680 ou caseware@inobest.com
caseware.inobest.com

Caseware and the Caseware logo, are trademarks of Caseware International Inc. and are licensed for use to INOBEST Consulting, a Caseware Authorized Partner. © 2022. All rights reserved.

Desenvolvimentos Regulatórios Relevantes

Nesta secção da revista, a OROC pretende trazer ao conhecimento dos colegas as mais recentes e relevantes novidades regulatórias.

Esta secção encontra-se estruturada em quatro grandes áreas:

- *Novidades contabilísticas;*
- *Novidades de auditoria;*
- *Matérias com impacto no trabalho dos Revisores Oficiais de Contas;*
- *Outras matérias de relevo para a profissão.*

Procuramos, sempre que possível, indicar o link em cada artigo publicado para que os colegas possam mais facilmente aceder à versão original do documento referido.

Novidades contabilísticas

SNC

A Comissão de Normalização Contabilística emitiu uma recomendação relativa ao tratamento dos impactos das condições meteorológicas extremas ocorridas no dia 28 de janeiro no relato financeiro das entidades que aplicam o SNC ou o SNC-AP. A recomendação abrange:

- ▶ As necessidades de divulgação no Anexo / Notas às contas;
- ▶ Questões relacionadas com a aplicação do pressuposto da continuidade;
- ▶ As matérias onde o julgamento e incerteza relacionada com estimativas possam estar presentes.

A recomendação refere ainda que para as entidades cujo período de relato termine em 31 de dezembro de 2025 (ou antes dos fenómenos meteorológicos extremos), os recentes fenómenos meteorológicos extremos constituem um evento subsequente que não dá lugar a ajustamentos uma vez que ocorreram no início de 2026.

Para as entidades cujo período de relato termine após a ocorrência dos fenómenos meteorológicos extremos devem avaliar os seus efeitos, tendo em vista o seu reconhecimento e divulgação nas demonstrações financeiras, conforme aplicável, o que pode implicar, nomeadamente, a realização de testes de imparidade e, eventualmente, o reconhecimento de perdas.

SNC-AP

A Comissão de Normalização Contabilística publicou a FAQ 56, a qual responde à pergunta: Em que conta devem ser reconhecidas as transferências de ativos a título definitivo entre entidades do perímetro das Administrações Públicas?

- ▶ Esta FAQ foi aprovada em 3 de março de 2026 e pode ser consultada em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

A Comissão de Normalização Contabilística publicou a FAQ 57, a qual responde à pergunta: Na informação do Anexo às demonstrações orçamentais relativa às transferências e subsídios deverão constar apenas os que foram alvo de recebimento/pagamento?

- ▶ Esta FAQ foi aprovada em 31 de março de 2026 e pode ser consultada em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

IFRS (ENDOSSOS)

Em fevereiro de 2026 foi emitido um regulamento que procede ao endosso da IFRS 18.

- ▶ Regulamento (UE) 2026/338 da Comissão de 13 de fevereiro de 2026, que altera o Regulamento (UE) 2023/1803 no respeitante à Norma Internacional de Relato Financeiro 18

Desenvolvimentos Regulatórios Relevantes

A IFRS 18 foi emitida em 9 de abril de 2024 e foi agora endossada para ser aplicada na União Europeia.

- ▶ Esta norma é aplicável aos exercícios que comecem em ou após 1 de janeiro de 2027 e pode ser consultado em https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202600338&qid=1772018587784.

Novidades de auditoria

CIRCULARES EMITIDAS PELA OROC

Circular n.º 01/2026 – Substituição da Circular N.º 3/2024

- ▶ Publica a nova versão do modelo de Relatório de Procedimentos Acordados no âmbito da Missão Interface, na sequência de uma solicitação da Agência Nacional de Inovação (ANI), visando a introdução de um procedimento adicional para os casos em que o Beneficiário não é Entidade Adjudicante.

Circular n.º 02/2026 – Publicação de uma FAQ sobre informação financeira previsional

- ▶ Esta circular aborda a não obrigatoriedade de emissão de uma opinião sobre esta informação financeira previsional.

Circular n.º 03/2026 – Publicação de uma FAQ sobre a prestação de contas intercalares

- ▶ Esta circular aborda a não obrigatoriedade de emissão de uma opinião sobre esta prestação de contas intercalares.

Circular n.º 08/2026 – Entrada em funcionamento do Portal goAML

- ▶ Esta circular dá conhecimento que o portal goAML, partilhado entre a UIF e o DCIAP, entrará em funcionamento no dia 13 de abril de 2026, o que marca uma nova fase no modelo de receção, tratamento e análise das comunicações de operações suspeitas previstas na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Esta ferramenta permitirá a submissão de comunicações de operações suspeitas, através de formulários neste novo portal, para melhorar a qualidade dos dados transmitidos e assim reforçar a análise da UIF.

Mais informações sobre este portal podem ser consultadas em: <https://www.oroc.pt/wp-content/uploads/2026/03/OROC.pdf>

MATÉRIAS COM IMPACTO NO TRABALHO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Nada a reportar.

Outras matérias de relevo para a profissão

Trazemos à vossa atenção algumas das publicações mais recentes efetuadas pelos organismos internacionais de relevo para a nossa profissão.

ACCOUNTANCY EUROPE

A Accountancy Europe publicou em 16 de março um documento intitulado “5 formas como a 6AMLD impactará contabilistas e auditores”.

- ▶ Este documento explica o que a 6.ª Diretiva Anti-Branqueamento de Capitais (6AMLD) significa, na prática, para contabilistas, auditores e consultores fiscais. Embora dirigida formalmente aos Estados Membros e às autoridades de supervisão, a 6AMLD irá moldar de forma significativa a forma como as obrigações de prevenção do branqueamento de capitais são supervisionadas, aplicadas e executadas em toda a profissão.

O documento traduz as reformas de supervisão em elementos claros e relevantes para a profissão, sublinhando a importância de compreender a nova arquitetura supervisora e as expectativas emergentes, de modo a interpretar corretamente as obrigações e integrar medidas de conformidade proporcionais e eficazes atempadamente. Pode ser consultado em: <https://accountancyeurope.eu/wp-content/uploads/2026/03/Accountancy-Europe-5-ways-the-6AMLD-will-impact-accountants-and-auditors.pdf?v1>

COMISSÃO EUROPEIA

- Foi publicada a Diretiva (UE) 2026/470 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de fevereiro de 2026, que altera as Diretivas 2006/43/CE, 2013/34/UE, (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no que diz respeito a determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e determinados requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

A Diretiva pode ser consultada em <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/2f337274-12b4-11f1-8870-01aa75ed71a1/language-pt>

EFRAG

Nada a reportar.

IAASB

Nada a reportar.

ICAEW

Nada a reportar.

IESBA

Nada a reportar.

IFAC

Em 30 de Março o IFAC publicou uma nova edição do “International Framework: Good Governance in the Public Sector”.

- Este documento pode ser consultado em <https://www.ifac.org/news-events/2026-03/new-edition-international-framework-good-governance-public-sector-released-ifac-and-cipfa>.

IFRS

A IFRS Foundation publicou um webcast que apresenta uma visão geral da IFRS 20 - Ativos e Passivos Regulamentares, a qual deverá ser publicada no segundo trimestre de 2026 e entrará em vigor para os períodos de relato anual com início em ou após 1 de janeiro de 2029.

A IFRS 20 irá substituir a IFRS 14 - Contas Regulatórias de Diferimento, norma que apesar de ter sido publicada em janeiro de 2014, não chegou a ser endossada na União Europeia.

Prevê-se que esta nova Norma afete principalmente empresas de setores como os serviços públicos, a energia e os transportes.

- Este webcast está disponível em <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/rate-regulated-activities/webcast-overview-ifs-20/>

IPSASB

- O IPSASB emitiu, em janeiro de 2026, a primeira norma do setor público para divulgações relacionadas com o clima. O objetivo desta IPSASB SRS 1, Divulgações relacionadas ao clima, é exigir que as entidades do setor público divulguem informações úteis sobre riscos e oportunidades relacionados com o clima, aos principais utilizadores de relatórios financeiros de finalidade geral para fins de prestação de contas e tomada de decisões.

A IPSASB SRS 1 aplica-se aos relatórios financeiros de finalidade geral de uma entidade para períodos de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2028. A adoção antecipada é permitida.

A IPSASB SRS 1 está alinhada com a IFRS S2 para melhorar a consistência e a comparabilidade das divulgações relacionadas com o clima nos setores público e privado.

A norma pode ser consultada em <https://ifacweb.blob.core.windows.net/publicfiles/2026-01/IPSASB-SRS-1-Climate-related-Disclosures.pdf>.

ISSB

Nada a reportar.



ANA MARGARIDA COSTA DE SOUSA

REVISORA OFICIAL DE CONTAS

Impacto do justo valor das propriedades de investimento no trabalho do auditor

INTRODUÇÃO

A aliança entre a omnipresença das estimativas contabilísticas nas demonstrações financeiras e a subjetividade dos julgamentos efetuados pelo órgão de gestão define a área sob análise como uma das mais complexas e desafiantes do trabalho do auditor. O ceticismo profissional é fundamental nesta aferição, devendo o auditor obter evidência do histórico das estimativas consideradas (e de eventuais desvios, identificando as motivações do órgão de gestão para tal).

A determinação do justo valor – estimativa contabilística – é, indiscutivelmente, relevante, sendo que, no presente artigo, será atribuído especial enfoque à sua aplicação às propriedades de investimento, ativo que, por si só, implica a emissão de juízos de valor no momento da sua contabilização.

Neste sentido e face aos desafios incitados pelas flutuações do mercado imobiliário, torna-se premente a necessidade de o auditor adaptar o seu *modus operandi*. Atender às oscilações do justo valor das propriedades, aos *outputs* das avaliações, à clareza e concisão das divulgações é imperativo.

A relevância deste tema não se relaciona apenas com a complexidade da estimação e, posterior, validação do justo valor das propriedades de investimento, mas também com o destaque que tem sido atribuído, mais recentemente, aos *outputs* das avaliações. A este respeito, cumpre referir que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), na

Circular 002/2025 – Gestão de Ativos – explicita a necessidade de serem reforçados procedimentos com o intuito de colmatar fragilidades no desempenho da função de controlo da atividade dos peritos avaliadores de imóveis.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Objetivo, Âmbito e Definições

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 11 - Propriedades de investimento, suportada pela *International Accounting Standards (IAS) 40*, prescreve o tratamento contabilístico de propriedades de investimento.

A definição de propriedade de investimento encontra-se prevista no parágrafo §5 da NCRF suprarreferida, conforme se segue: “*é a propriedade (terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos) detida (pelo dono ou pelo locatário numa locação financeira) para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades, e não para:*

- a. *Uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou*
- b. *Venda no decurso ordinário do negócio”.*

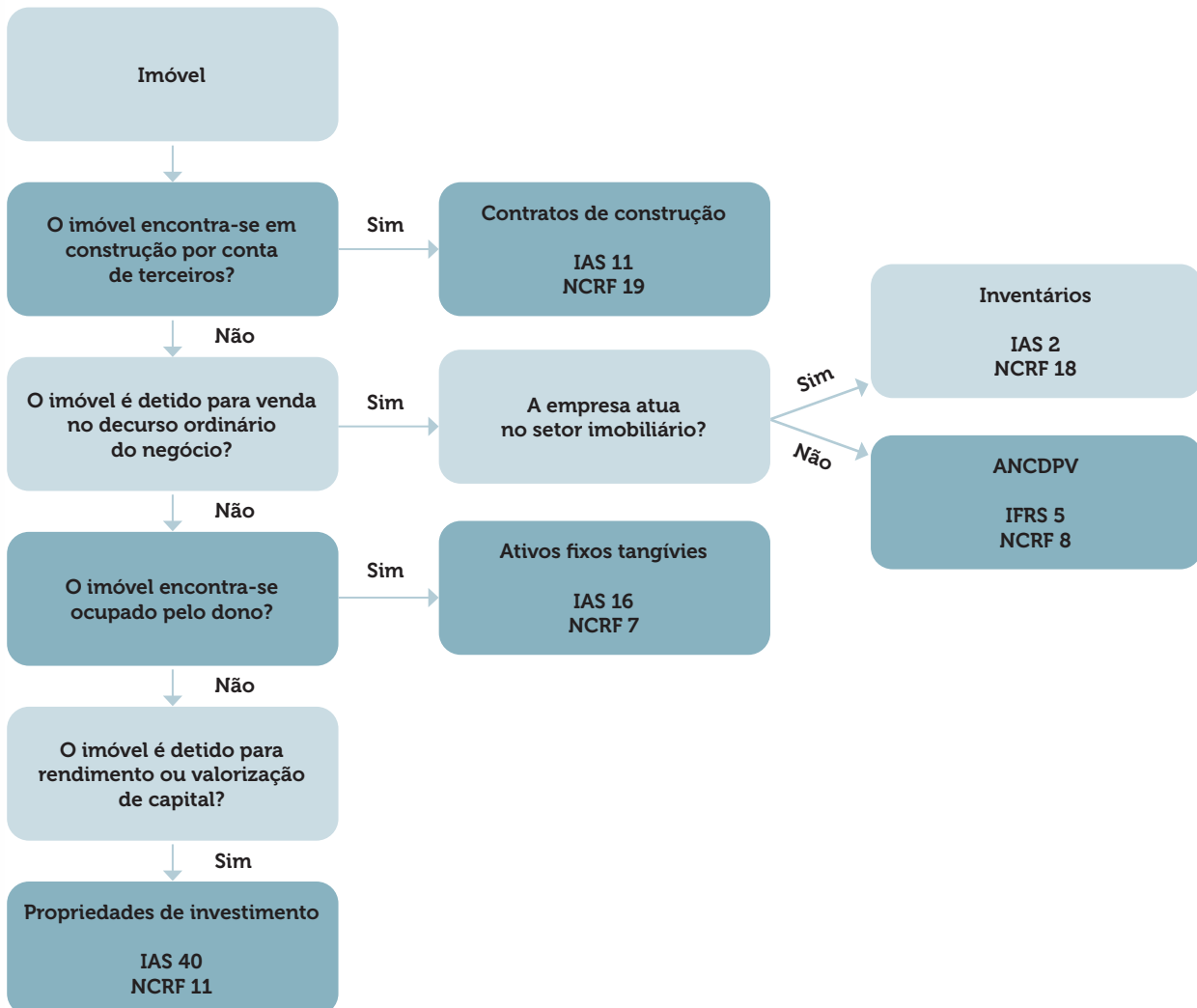
Ainda que a própria norma defina critérios objetivos para enquadrar uma propriedade como sendo de investimento é necessário exercer juízos de valor no momento da sua contabilização e manter o equilíbrio e consistência dos mesmos. A este respeito, devem ser ponderados alguns elementos diferenciados tais como a finalidade da proprie-



dade e a sua capacidade para gerar fluxos de caixa de forma independente de outros ativos. Esta janela de ambiguidade exige uma análise cuidada e uma exposição clara dos pressupostos utilizados no processo de decisão.

A título exemplificativo, vide abaixo as premissas a considerar no momento do reconhecimento de um imóvel.

Ilustração 1: Árvore de decisão da norma a aplicar no reconhecimento de um imóvel



Fonte: Guias de aplicação das normas contabilísticas (não resulta de elaboração própria)



Neste âmbito, cumpre ainda referir que o reconhecimento de uma propriedade não é um procedimento estático, o fim a que se destina pode sofrer alterações ao longo do tempo, sendo necessário averiguar a necessidade de efetuar transferências de e para propriedades de investimento, uma vez que consoante o modelo utilizado (custo ou justo valor) as implicações, em termos de mensuração, são distintas.

MENSURAÇÃO INICIAL

Após o devido reconhecimento, num primeiro momento, uma propriedade de investimento deve ser **mensurada ao custo, que: inclui o preço de compra** – independentemente do fluxo financeiro - e **os custos diretamente atribuíveis; e exclui** quaisquer custos de arranque não estritamente necessários para o correto funcionamento do imóvel e perdas operacionais anteriores à propriedade de investimento ter atingido o nível de ocupação previsto.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Num segundo momento, a entidade deve escolher ou o modelo do custo ou o modelo do justo valor. Tendo optado pelo modelo do justo valor, deve aplicar a mesma política de forma transversal a todas as suas propriedades de investimento, exceto nos casos em que exista clara evidência de que o justo valor não é determinável com fiabilidade numa base continuada.

Após o reconhecimento, admitindo que a opção exercida é pelo:

- ▶ **Modelo do custo previsto na norma dos ativos fixos tangíveis (NCRF 7):** a mensuração é efetuada pelo custo inicial, deduzido das depreciações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade. No entanto, é necessário calcular o justo valor para efeitos das divulgações exigidas pela norma; e
- ▶ **Modelo do justo valor:** a mensuração é efetuada pelo valor de mercado sendo necessário reconhecer os ganhos e as perdas provenientes de alterações no justo valor nos resultados do período.

Ainda que seja permitida a alteração de política contabilística, as normas referem como sendo altamente improvável que de uma alteração do modelo do justo valor para o modelo do custo resulte uma apresentação mais apropriada, ou seja, o modelo do justo valor tende a ser nomeado como o modelo mais adequado para espelhar a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

REGIME GERAL VERSUS PEQUENAS ENTIDADES/ MICROENTIDADES

No normativo aplicável às pequenas entidades e às microentidades, as propriedades de investimento são reconhe-



cidas como itens do ativo fixo tangível. Em termos práticos, independentemente do regime aplicável (obrigatório ou por opção), a mensuração inicial é ao custo de aquisição ou custo de produção. Circunstância que já não se verifica na mensuração subsequente, sendo que: (i) no regime das pequenas entidades pode aplicar-se o modelo do custo ou da revalorização; e (ii) no regime das microentidades, apenas existe a possibilidade de aplicação do modelo do custo, sem reconhecimento de quaisquer perdas por imparidade.

DIVULGAÇÕES

Encerra-se o presente capítulo, ressaltando que existem divulgações obrigatórias no Anexo (notas às demonstrações financeiras), cuja aplicação é transversal a todas as propriedades de investimento. Em adição, dependendo do modelo selecionado (modelo do custo ou do justo valor), será necessário complementar com determinadas especificidades.

Justo valor

Dada a multiplicidade de referências ao justo valor plasmadas nas diversas normas, o *International Accounting Standards Board* (IASB) procedeu à emissão da IFRS 13 (*Fair Value Measurement*), em maio de 2011, sendo aplicável pela primeira vez para os períodos económicos a partir de 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi emitida com vista à/ao: (i) uniformização; (ii) determinação de objetivos

de mensuração mais claros e concisos; (iii) clarificação da definição de justo valor; (iv) aumento da transparência através da divulgação de técnicas de avaliação e inputs utilizados; e (v) aproximação das normas internacionais às americanas.

No âmbito do presente artigo, cumpre destacar que a aplicação do justo valor a ativos não financeiros assenta na premissa de refletir a maior e melhor utilização do ativo pelos participantes do mercado, i.e., a utilização do ativo deve ser:

- **Fisicamente possível** – tem em conta as características físicas do ativo, a sua localização e dimensão;
- **Legalmente permitida** (que difere do conceito de o ativo estar legalizado à data da mensuração) – questões relacionadas com o licenciamento urbanístico e o plano de pormenor envolvente; e
- **Financeiramente exequível** – capacidade de gerar cash-flows, tendo em conta os eventuais custos de conversão do ativo no estado em que está para o estado pretendido.

A norma suprarreferida estipula claramente uma hierarquia do justo valor (§72, IFRS13), baseada na fiabilidade e relevância dos dados e não em técnicas de avaliação, para incrementar a comparabilidade e consistência das demonstrações financeiras. Mais concretamente, define os seguintes níveis: 1 – dados diretamente comparáveis e não ajustados em mercados ativos; 2 – dados de ativos semelhantes em mercados não ativos ou outra informação observável como preços de transações semelhantes, taxas de juro de mercado ou dados inferidos por correlação com dados observáveis; e 3 – dados não observáveis no mercado (sendo o nível 1 o método preferencial e o nível 3 o método mais subjetivo).

Dado que o tema em análise se relaciona com ativos imobiliários, importa clarificar que não existem mercados ativos que permitam obter dados para esta avaliação. Acresce o facto de cada ativo imobiliário ser único, ainda que os normativos contabilísticos assim não o exijam, existe uma clara preferência pela determinação do justo valor baseada na valorização efetuada por um avaliador independente. É recomendado que o avaliador tenha uma qualificação profissional relevante e reconhecida e experiência recente na localização e na categoria da propriedade de investimento que esteja a ser valorizada.

MODELO DO CUSTO *VERSUS* MODELO DO JUSTO VALOR

Face ao anteriormente exposto, em termos comparativos, apresenta-se o quadro síntese abaixo com o intuito

de identificar as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças (análise *SWOT*) de cada uma das bases de mensuração.

Tabela 1: Análise *SWOT* do modelo do custo e do modelo do justo valor

Componente	Custo Histórico	Justo Valor
Forças / Oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Fiabilidade (maior segurança, determinação objetiva); • Informação para tomada de decisões de curto prazo e de interesse para os seguintes utilizadores: credores, administração fiscal, empregados, fornecedores, clientes, banca e seguradoras; • Base conservadora (privilegia a prudência) – visto em simultâneo como uma fraqueza; • Informação verificável, facilmente comprovável, isenta de erros e preconceitos; • Modelo simplista e sem custos elevados associados; e • Vantagem fiscal por via das depreciações – aceites como gastos fiscais na medida em que não excedam as quotas máximas de depreciação fixadas no decreto regulamentar - vide art.ºs 23.º n.º 1 alínea g), 29.º, 30.º e 31.º do CIRC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância (reflete as condições económicas in status quo); • Informação para tomada de decisões de longo prazo e de interesse para os seguintes utilizadores: proprietários, gestores, potenciais compradores/ investidores; • Base de continuidade (valor inscrito nas demonstrações financeiras mais próximo do seu valor real); • Fiável quando existe mercado ativo (mensuração com fiabilidade); e • Vantagem fiscal por via da dedução de parte do custo de aquisição, das grandes reparações e beneficiações e das benfeitorias na determinação do lucro tributável – vide n.º 2 do art.º 45.º - A do CIRC.
Fraquezas / Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de relevância para a tomada de decisões; • Potencia o alisamento de resultados (depreciações periódicas que não têm em conta as flutuações do mercado nem o verdadeiro valor dos ativos); • Base conservadora (privilegia a prudência) – visto em simultâneo como uma força; • Inadequado/desajustado face a uma economia em constante mutação; • Capitais próprios subavaliados; e • Impossibilidade de beneficiar do regime do reinvestimento dos valores de realização – vide art.º 48.º do CIRC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzida fiabilidade quando não existe mercado ativo (nível de subjetividade e especulação associado); • Aumento de custos por via da avaliação independente e da alocação de recursos para cumprimento das exigências adicionais em matéria de divulgação; • Possibilidade de existirem resultados não realizados – vide art.º 32.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais; e • Impossibilidade de beneficiar do regime do reinvestimento dos valores de realização – vide art.º 48.º do CIRC.
Outros fatores relevantes a considerar	<ul style="list-style-type: none"> • Eventuais diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o fiscal correspondente por via – (i) da existência de divergências entre a vida útil definida para efeitos contabilísticos e a vida útil fiscal do ativo; e (ii) do reconhecimento de perdas por imparidade, as quais apenas serão aceites como gasto fiscal se cumpridos determinados requisitos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Eventuais diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o fiscal correspondente – por via: (i) da não concorrência das variações de justo valor para a determinação do lucro tributável; e (ii) do reconhecimento dos gastos com base em taxas de depreciação constantes – pelo que haverá lugar ao reconhecimento de impostos diferidos.

Fonte: Elaboração própria

ENQUADRAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Tendo por base o tema em epígrafe – impacto do justo valor das propriedades de investimento: terrenos, edifícios, parte de um edifício ou ambos –, julga-se pertinente analisar alguns determinantes do valor da propriedade imobiliária.

O impacto crescente da atividade de avaliação imobiliária no desenvolvimento económico de um país decorre da

evolução cíclica da procura e da oferta e das próprias características intrínsecas às propriedades objeto de avaliação – imobilidade, durabilidade, heterogeneidade, políticas governamentais aplicáveis, entre outros –, sendo, ainda, de referir que esta atividade padece de algumas enfermidades e afige alguma resistência às necessárias adaptações.

Neste âmbito, cumpre definir as etapas de uma avaliação imobiliária, preferencialmente atribuída a profissionais especializados, reconhecidos por uma acreditação, a saber:

Tabela 2: Processo de avaliação

Etapa	Processo de Avaliação
I	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do perito avaliador, do cliente e do mercado-alvo; • Caracterização (qualitativa e quantitativa) da propriedade, identificação do fim a que se destina (atual e potencial); • Determinação do objetivo e finalidade da avaliação; • Definição de pressupostos especiais, particularidades ou condições hipotéticas; • Proposta de honorários; e • Celebração de contrato escrito.
II	<ul style="list-style-type: none"> • Delineação do âmbito do trabalho de avaliação em causa, tendo em consideração resultados obtidos em circunstâncias semelhantes; • Recolha e interpretação de dados relevantes para a descrição da propriedade e do mercado onde se possa inserir. A descrição da propriedade não tem de decorrer obrigatoriamente de uma inspeção física, não obstante o avaliador deve expressar claramente como obteve essa informação – através de documentação de due diligences técnicas ou outra igualmente válida; • Avaliação de dados relativos à unidade de vizinhança do prédio e à situação jurídica do prédio e aos direitos de uso, de construção e de utilização, às construções existentes e a eventuais atividades económicas instaladas; • Execução de uma análise: <ol style="list-style-type: none"> i. comparada com outros prédios semelhantes, observando preços de venda, índices de ocupação, percentagem de prédios devolutos na zona, fatores de depreciação, custos de conservação, rendimento previsível e taxas de capitalização aplicáveis; ii. da procura real e potencial, da oferta concorrente e da probabilidade de comercialização num horizonte temporal predeterminado; e iii. da utilização e exploração mais vantajosa, considerando a propriedade como esta se encontra e contrastando esse cenário com a hipótese de o terreno estar livre e passível de nele ser implantado o projeto mais rentável; • Emissão de opinião sobre o valor do solo, considerado separadamente do valor das construções e outras melhorias existentes. É importante atender ao facto de que o terreno observa uma lógica de alteração de valores que difere da das construções. Por princípio, o valor do terreno não se deprecia (salvo se for considerado de exploração), ao contrário das construções às quais se aplica, tendencialmente, uma taxa de depreciação anual de 2%.
III	<p>Avaliação propriamente dita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinação do valor de mercado podendo utilizar-se, para o efeito, o método comparativo de mercado, o método do custo, o método do rendimento e o método residual; • Comparação dos resultados obtidos pelos três métodos anteriores, respetiva avaliação crítica e formulação da opinião sobre o valor final da avaliação; e • Emissão de relatório sobre o valor final.

Fonte: 2.ª adaptação de Pardal e Lobo (2011:138, 139)

Na avaliação propriamente dita, importa clarificar o âmbito dos métodos a partir dos quais se pode apurar o valor

de mercado, para este efeito, por favor, consultar tabela infra apresentada.

Tabela 3: Métodos de avaliação imobiliária

Método	Fórmula de cálculo	Aplicação prática
Método comparativo de mercado	Valor estimado, a uma determinada data, por comparação entre o valor do imóvel a avaliar e os preços de transação de imóveis idênticos e comparáveis, conhecidos à data da avaliação.	Ativos transacionados com alguma frequência (ativos de habitação já construídos, entre outros). Serve de base para a validação dos valores apurados pelo método do custo e do rendimento.
Método do custo	Custo de reposição acrescido dos custos financeiros e de outros gastos especificamente relacionados com a promoção imobiliária.	Ativos específicos e únicos (museus, universidades, igrejas, hospitais, entre outros) ou sujeitos a degradação ou demolição parcial ou em projeto ou em fase de construção.
Método do rendimento	Conversão dos futuros fluxos de caixa do imóvel no valor atual (receitas projetadas para um determinado período, tipicamente um intervalo de 5 a 10 anos, e os custos inerentes à exploração).	Ativos em exploração (escritórios, zonas comerciais, hotéis, entre outros).
Método residual	Rendimentos brutos obtidos após a construção e venda de imóveis, deduzidos de todos os gastos relativos ao desenvolvimento da promoção imobiliária, restando, assim, um residuo igual ao valor do terreno ou igual ao valor do imóvel para recuperar.	Ativos para promoção imobiliária (terrenos urbanos).

Fonte: Elaboração própria

O processo e os métodos de avaliação imobiliária suprarreferidos padecem de alguns handicaps, sendo de enumerar os seguintes:

- Incerteza quanto à profundidade da vistoria, podem existir problemas estruturais não identificados – **âmbito da inspeção**;
- (In)coerência na linha cronológica dos acontecimentos (entre a data de assinatura do contrato de prestação de serviços, da vistoria do imóvel e de realização da avaliação e do respetivo relatório de avaliação) – **datas relevantes a considerar**;
- Carência da definição da finalidade da avaliação, é comumente mencionado o valor da transação ou valor de mercado que, em bom rigor, não constitui uma finalidade (avaliação pode servir de base para uma transação, para partilhas ou para outro fim igualmente plausível);
- Delimitação ambígua da **área utilizada**;
- Não fundamentação (ou insuficiente) da **base de valor** selecionada (valor de mercado, valor de investimento, valor especial ou outro);
- Descrição pouco exaustiva dos elementos relevantes e da finalidade do próprio imóvel (promoção imobiliária, gerar rendimentos, entre outros) que impactaram a escolha do **método de avaliação adotado**;
- Dificuldade na integração da componente do **longo prazo**, circunstância que tende a ser colmatada via aplicação de uma taxa de desconto ao valor de mercado;
- **Valor final da avaliação** tende a ser lido como a média dos valores obtidos através de diferentes métodos, não obstante, esta definição extravasa as simples conclusões numéricas, tendo o perito avaliador de justificar os meios utilizados para a obtenção do resultado final;
- Dificuldade na identificação de **imóveis comparáveis**, na utilização de **critérios de homogeneização** ou na decisão de prevalência de fatores que contribuem para a não homogeneização;
- Fundamentação insuficiente dos **parâmetros utilizados** tais como os coeficientes de homogeneização (acima referenciados), a taxa de atualização (custo do capital), os custos utilizados no âmbito do método do custo, entre outros;

- Irreflexão na avaliação imobiliária do **desgaste/obsolescência**, por via da inclusão de taxas de depreciação;
- Lacuna existente na definição das diferentes **taxas de atualização e taxas de capitalização** (líquidas ou brutas) e na especificação da fórmula de cálculo;
- No que ao método do **discounted cash flow** diz respeito, existe uma dificuldade intrínseca na definição do horizonte temporal e das técnicas de cálculo financeiro utilizadas (anuidades com ou sem crescimento, perpétuidades com ou sem crescimento);
- Inexistência de uma **declaração de conformidade** que ateste a utilização de princípios que regulam a atividade; e
- Utilização de **variáveis com índices de subjetividade consideráveis**, sendo necessário testar, a título exemplificativo, a razoabilidade da fórmula de cálculo da perpetuidade com crescimento a uma taxa g , a eventual inclusão da componente da localização, entre outros fatores.

Adicionalmente, cumpre referir que, em Portugal, a atividade de avaliação imobiliária encontra-se regulada pela CMVM, sendo que um perito avaliador credenciado tem obrigatoriamente de estar registado como tal nessa comissão. A nível internacional, as duas grandes organizações responsáveis pela regulação da atividade de avaliação são a *Royal Institution of Chartered Surveyors* (RICS) e a *The European Group of Valuers' Associations* (TEGOVA), cujas normas constam do *Red Book* e *Blue Book*, sendo, igualmente, de destacar os contributos do International Valuation Standards Committee na definição de princípios subjacentes à avaliação.

AUDITORIA NA PRÁTICA

Estreitando a análise para a problemática do presente artigo, sendo o justo valor uma estimativa contabilística que acarreta um risco adicional, podendo ser utilizada como veículo para manifestações de índole fraudulenta – e.g. manipulação dos resultados nas demonstrações financeiras, enviesamento do comportamento do pessoal-chave para o alcance de determinados objetivos, entre outros – o auditor deve atender, complementarmente, ao disposto na ISA 540 (revista) – “Auditar estimativas contabilísticas e respetivas divulgações”:

1. Procedimentos de avaliação de risco e atividades relacionadas:
 - A credibilidade no sistema de controlo interno e a extensão dos procedimentos a realizar variam na

razão inversa. Neste sentido, o auditor deve compreender o processo de controlo interno, identificando:

- i. a origem dos dados que pode ter por base observações:
 - diretas** – preços históricos ou outros termos incluídos em pedidos de cotação ou contratos –; ou **indiretas** – preços acordados em transações de mercado, informação prospetiva do justo valor das propriedades e/ou taxas de capitalização e de desconto. A recolha destas observações tem por base sistemas de tecnologias de informação, cuja complexidade exige uma análise cuidada;
- ii. a estruturação dos modelos da estimativa atendendo à hierarquia do justo valor definida na IFRS 13 e às especificidades de cada método de avaliação imobiliária;
- iii. as fontes de informação utilizadas, dado que num mercado volátil, complexo e subjetivo – ramo imobiliário –, é crucial garantir que a informação é fiável e atual; e
- iv. a fórmula do cálculo aritmético que serviu de base para o apuramento do justo valor, aferindo se variações nos pressupostos afetam de forma material a mensuração – análises de sensibilidade –.



Para atingir este objetivo, o auditor deve mapear o processo de gestão para determinar a estimativa – *walkthrough*. *Ad hoc*, é recomendada a **realização de inquéritos** aos responsáveis – sobre níveis de envolvimento, motivações, conhecimentos técnicos, segregação de funções, reconhecimento da necessidade de utilizar um perito do órgão de gestão, entre outros assuntos relevantes –, a **compreensão do setor de atividade**, onde a entidade se insere, a **identificação de fatores de risco inerente** – incerteza das condições do mercado, impacto respetivo nos preços dos imóveis e subjetividade na definição dos pressupostos – e a **leitura de análises históricas da determinação do justo valor**. Ao documentar os *findings* decorrentes da realização dos procedimentos mencionados anteriormente, o auditor consegue ter uma melhor percepção da natureza das estimativas e do grau de dificuldade/julgamento envolvido para, posteriormente, desenhar os procedimentos mais adequados de resposta ao risco.

2. Respostas aos riscos de distorção material:

- Na presença de riscos significativos ou de indícios de fraude no que às estimativas dizem respeito, o auditor deve definir procedimentos adicionais, podendo estes abranger:
 - i. obtenção de prova de auditoria, proveniente de fonte fiável e verdadeira, de eventuais acontecimentos que tenham ocorrido entre a data do relatório de avaliação/da documentação de suporte ao apuramento do justo valor, a data do fecho de contas e a data da emissão da certificação legal das contas/relatório de auditoria (averiguar se tem impacto com referência à data do fecho ou se se trata de um evento subsequente);
 - ii. teste ao apuramento do justo valor, através da realização de análises de sensibilidade fazendo variar um pressuposto crítico de cada vez, *ceteris paribus*. A título exemplificativo, recomenda-se a análise das seguintes hipóteses: no método comparativo de mercado – preço por m² das propriedades comparáveis e eventuais critérios de homogeneização; no método do custo – preço por m² do terreno, custos de reposição e taxas de depreciação (obsolescência); e no método do rendimento – rendas e despesas estimadas, taxas de capitalização e de desconto; e
 - iii. recálculo do justo valor ou de um intervalo de razoabilidade e, posterior, comparação com o valor apurado pela gestão.
- Considerar a possibilidade de envolvimento de especialistas para seu auxílio, conforme previsto na ISA 620, devendo avaliar as competências deontológicas do perito e garantir que as mesmas são aplicadas no âmbito do trabalho realizado, não podendo simplesmente aceitar as conclusões da sua avaliação.



3. Divulgações relacionadas com estimativas contabilísticas:

- A entidade deve divulgar todas as fontes de incerteza associadas a estimativas, bem como os principais juízos de valor e perspetivas futuras na determinação das mesmas. Neste âmbito e tendo por base o julgamento profissional, o auditor deve analisar se essas divulgações são suficientes e apropriadas. Para este efeito, justificar-se-á a utilização de uma *checklist* alinhada com a NCRF 11.

4. Indicadores de possível falta de isenção do órgão de gestão:

- O auditor deve considerar, a título exemplificativo: alterações que não tornem o modelo mais adequado; seleção de pressupostos favoráveis ao órgão de gestão que possam contribuir para o cumprimento de determinados rácios/resultados; presença de padrões de otimismo ou pessimismo; desvios significativos no histórico da comparação entre estimativas e valores atuais; entre outros. Concretizando, uma eventual sobrevalorização de um imóvel – justo valor acima do valor de mercado – com impacto significativo no valor



do ativo de uma entidade, pode permitir a concretização de *covenants*, circunstância que compromete a análise, nomeadamente, das instituições financeiras - *stakeholders*.

5. Avaliação global baseada nos procedimentos de auditoria efetuados:

• O auditor conclui:

- i. Se existe distorção material das demonstrações financeiras em resultado de uma determinada estimativa. Em caso afirmativo, é necessário compreender as razões que estiveram na sua origem, i.e., se as alterações no justo valor resultam de novos desenvolvimentos ou se se consubstanciam em erros efetivos;
- ii. Se a mensuração, apresentação e divulgação da estimativa efetuada pelo órgão de gestão está de acordo com o referencial contabilístico aplicável. Admitindo a existência de erros materialmente re-

levantes, o normativo prevê a necessidade de reexpressão retrospectiva do período comparativo; e

- iii. Se foi obtida prova de auditoria suficiente e apropriada.

6. Declarações escritas: O auditor deve solicitar ao órgão de gestão documentos que atestem os métodos e pressupostos significativos assumidos no reconhecimento das propriedades de investimento e na sua mensuração ao justo valor.

7. Comunicação com os encarregados da governação, órgão de gestão e outras partes relevantes: Reportar deficiências ou enviesamentos identificados na implementação do sistema de controlo interno ou na forma como está a ser determinado o justo valor.

8. Documentação: Todos os procedimentos anteriormente mencionados devem estar devidamente documentados na pasta de trabalho.

ANÁLISE DOS RISCOS E DEFINIÇÃO DA EXTENSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Transpondo a análise da ISA 540 para o tema em epígrafe,

apresenta-se, em seguida, um quadro no qual identificados os riscos associados às asserções e os procedimentos de auditoria instituídos.

Tabela 4: Análise de riscos ao nível das asserções – propriedades de investimento

Saldos (S) / Transações (T)	Asserções	Análise dos riscos	Procedimentos
S	Existência <i>As propriedades de investimento existem?</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo – dadas as características dos ativos, terrenos ou imóveis, existência passível de confirmação 	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha de informação sobre o prédio (caderneta predial; certidão da conservatória do registo predial; registo no cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira; contratos de arrendamento; entre outros relacionados); e • Decomposição do saldo da rubrica e das variações
S	Direitos e obrigações <i>A entidade detém ou controla os direitos aos ativos?</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo – dadas as características dos ativos, terrenos ou imóveis, obrigações legais claras e controladas por diversas fontes 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que se encontram cumpridas todas as disposições legais em vigor. Esta análise pode ser efetuada recorrendo às fontes de informação mencionadas na asserção da "Existência".
S	Plenitude <i>Todas as propriedades de investimento estão registadas?</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Médio – dadas as características dos ativos, terrenos ou imóveis, existência passível de confirmação; subjetividade na definição 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação das propriedades de investimento (ao invés de ativos fixos tangíveis, inventários, contratos de construção ou ativos não correntes detidos para venda), compreensão da sua finalidade e das características da atividade da entidade que as detém; • Confirmar, em linha com a ISA 540, se os procedimentos contabilísticos e as medidas de controlo interno relacionados com as propriedades de investimento mensuradas ao justo valor são adequados e estão, de facto, a ser aplicados; e • Analisar a existência de eventuais escrituras sem registo na conservatória (por via da leitura das atas ou outra fonte válida), doações ainda não registadas, entre outros.
S/T	Rigor, valorização e imputação <i>As propriedades de investimento estão incluídas nas demonstrações financeiras por quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos estão apropriadamente registados?</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Alto – sendo o justo valor uma estimativa, existe sempre um nível de incerteza associado; características do mercado imobiliário (especulação) 	<ul style="list-style-type: none"> • Confirmar, numa primeira linha, se o valor patrimonial tributário está abaixo da quantia escriturada e, numa segunda linha, se o valor atual das rendas futuras está abaixo da quantia escriturada; • Efetuar uma análise retrospectiva, obter evidência do histórico do justo valor considerado em períodos anteriores, analisar eventuais desvios; • Analisar se eventuais ganhos e/ou perdas resultantes da posse e/ou alienação das propriedades de investimento estão adequadamente contabilizados; • Confirmar que são reconhecidos apropriadamente os impostos diferidos decorrentes das diferenças entre a quantia contabilística do ativo e a sua base tributária; • Validar o relatório da avaliação – testando pressupostos e analisando a adequabilidade dos métodos selecionados – por forma a concluir sobre a sua utilização enquanto prova de auditoria; e • Confirmar se as propriedades de investimento se encontram mensuradas no balanço de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
S	Classificação <i>As propriedades de investimento foram registadas nas contas apropriadas?</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Médio – subjetividade na definição 	<ul style="list-style-type: none"> • Confirmar se o reconhecimento das propriedades de investimento no balanço está de acordo com o normativo contabilístico aplicável; • Análise das transferências de propriedades de investimento em curso para propriedades de investimento/transferências de propriedades de investimento para outros ativos ou vice-versa.
S	Apresentação <i>As propriedades de investimento foram apropriadamente agregadas ou desagregadas e claramente descritas, e as divulgações relacionadas são relevantes e compreensíveis, no contexto dos requisitos do referencial de relato financeiro aplicável?</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo – ativos e impactos nos resultados facilmente identificáveis nas demonstrações financeiras 	<ul style="list-style-type: none"> • Confirmar se a apresentação das propriedades de investimento no balanço está de acordo com o normativo contabilístico aplicável; e • Validar a adequação das divulgações quanto à periodicidade das avaliações, os modelos considerados e os peritos envolvidos.
T	Ocorrência <i>As transações e acontecimentos registados ocorreram e dizem respeito à entidade?</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo/médio – movimentos facilmente identificáveis e tendencialmente com suporte, não obstante, podem ser significativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise (documental) dos movimentos das propriedades de investimento; • De igual modo à plenitude, confirmar procedimentos contabilísticos e medidas de controlo interno.
T	Corte <i>Transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo/Médio – rendimentos ou gastos associados aos ativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos rendimentos ou gastos associados às propriedades de investimentos – periodização económica.

Fonte: Elaboração própria

ANÁLISE DE WORKING PAPERS

Previamente à realização de análises específicas aos relatórios de avaliação e às divulgações, considera-se pertinente apresentar uma sugestão mais abrangente de um programa de trabalho para as propriedades de investimento, que inclui as seguintes etapas:

1. **Decompor o saldo da rubrica e identificar os movimentos do período.**
2. **Documentar os movimentos do período** – definir o âmbito das adições e/ou das diminuições, solicitar e analisar o suporte documental respetivo. Complementarmente, indagar o órgão de gestão sobre a que respeitam as propriedades de investimento em curso, caso existam, e quando é que é expectável a sua conclusão.
3. **Reconciliar as propriedades de investimento inscritas na contabilidade com as cadernetas prediais inscritas na Conservatória** – analisar a eventual neces-

sidade de atualização dos registos, por via de alienações ou outras operações não reconhecidas.

4. **Caso as propriedades de investimento se encontrem mensuradas:**

Ao custo,

- a. **Rever os cálculos das depreciações reconhecidas no período, o seu correto registo na contabilidade e o movimento das contas respetivas. Verificar a aplicação uniforme do critério de depreciação (taxas)** – tendo por base o balancete detalhado dos ativos e a modelo 32 - “Mapa de Depreciações e Amortizações”, efetuar um cruzamento com o balancete geral, com o intuito de validar as depreciações do exercício e a consistência da aplicação das taxas; e
- b. **Validar os justos valores indicativos e concluir sobre a razoabilidade do valor registado** – selecionar um método adequado às especificidades das propriedades de investimento e proceder ao recálculo do justo valor;

Ao custo ou ao justo valor,





c. Requerer cópia da avaliação efetuada por perito independente – aferir se os pressupostos de base utilizados na elaboração da avaliação são adequados e concluir sobre os princípios deontológicos do avaliador.

5. Perdas por imparidade acumuladas – testar se o ativo se encontra em imparidade, através do cálculo do valor atual das rendas futuras (perpetuidade) e comparar com a quantia escriturada, concluir pela (in)existência de insuficiência de registo de perdas por imparidade.

6. Apresentação e divulgação – concluir se todas as políticas de reconhecimento e critérios de mensuração se encontram explicitados adequadamente no Anexo.

ANÁLISE ESPECÍFICA DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO

Ainda que o justo valor contribua para uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, existe um risco acrescido de emitir uma opinião não conforme. Neste sentido, apresenta-se abaixo uma análise prática de um relatório de avaliação.

Tabela 5: Análise de relatório de avaliação

	Potenciais <i>handicaps</i>	Análise
1	Âmbito da inspeção	Nada a reportar. Existe uma identificação do local e da área objeto de avaliação, tendo sido efetuada uma inspeção local pelo interior “acompanhada por representante do proprietário”.
2	Datas relevantes a considerar	Nada a reportar. Existe uma lógica cronológica.
3	Finalidade da avaliação	Conforme mencionado acima a definição do valor não permite concluir sobre a finalidade. Matéria omissa no relatório.
4	Área utilizada	As áreas foram assumidas tendo por base os levantamentos efetuados. Caso as fontes tenham sido validadas, procedimento encontra-se em conformidade com o esperado.



	Potenciais <i>handicaps</i>	Análise
5	Base de valor	Nada a reportar. Na descrição dos métodos é feita referência à base de valor.
6	Método de avaliação adotado	Nada a reportar. Identificação dos métodos utilizados foi efetuada. Neste âmbito, cumpre sistematizar que no caso do: (i) método do rendimento – atendendo à conjuntura do mercado de arrendamento – alterações introduzidas no Orçamento do Estado para 2026 –, ainda que exista um contrato entre a entidade e um terceiro, existe uma dependência da evolução do mercado. Em adição, os termos contratuais podem estar desajustados devido a fatores relacionados com o inquilino ou arrendatário, no caso em apreço, o sócio é proprietário do imóvel e arrenda à entidade, podendo existir um conflito de interesses. A componente de longo prazo considerada decorre de análises financeiras; (ii) no método comparativo de mercado – instabilidade do mercado imobiliário, dificuldade em identificar transações de imóveis atuais e em grande número semelhantes à do imóvel em questão – localização no interior do território nacional, impede a utilização de imóveis no litoral (maior oferta) como referência sem qualquer aplicação de critérios de homogeneização –; (iii) no método do custo – necessidade de recorrer ao mercado imobiliário para obter o valor do terreno, elevados níveis de subjetividade associados aos custos de construção, lucros do promotor, taxas de depreciação, entre outros.
7	Componente longo prazo	No método do rendimento, esta componente foi integrada, estando a ser utilizada uma taxa de 5,50%, contudo âmbito da mesma não explícito. A este respeito, foi efetuada uma simulação com uma taxa de 5% e 6%, tendo o valor da avaliação aumentado em cerca de 164 mil euros e diminuído em cerca de 136 mil euros, respetivamente.
8	Valor final da avaliação	Em boa verdade, este montante – 1,7 milhões de euros – está entre o intervalo composto pelos valores apurados em ambos os métodos. Não obstante, não é elaborada qualquer conclusão exaustiva.
9	Crítérios de homogeneização	O relatório menciona a homogeneização de valores, tendo em conta a área, localização, idade, qualidade da construção, entre outras. Complementarmente, apresenta um quadro resumo de imóveis com localizações idênticas, aos quais aplica critérios de homogeneização, não obstante não existe menção expressa à forma como se obtiveram as percentagens a aplicar.

	Potenciais <i>handicaps</i>	Análise
10	Parâmetros utilizados	Teoricamente são definidos os termos utilizados na fórmula de cálculo. Variações de 1% nas rendas/valores unitários por m2 conduzem a um aumento/diminuição do justo valor: (i) no método do rendimento , em 24 mil/7 mil euros, respetivamente; (ii) no método comparativo de mercado , em 17 mil euros; e (iii) no método do custo , em 14 mil/11 mil euros. No método do custo , uma variação de 1 p.p. nas depreciações (consideradas correspondem às quotas máximas, vida útil mínima), traduz-se num aumento do justo valor em 16 mil euros. Não existe qualquer menção expressa a pressupostos especiais assumidos.
11	Fórmula de cálculo	Fundamentos da utilização de determinados montantes escassos. No entanto, foi efetuada uma decomposição da forma de cálculo.
12	Declaração de conformidade	Existe uma menção ao regulamento da CMVM.

Fonte: Elaboração própria

A análise acima é mais conceptual, o auditor, na análise dos *outputs* de avaliação, não se deve pronunciar sobre o valor exato que deveria constar no relatório de avaliação, mas sim compreender e desafiar a razoabilidade dos pressupostos considerados no apuramento do valor da estimativa. Por outras palavras, deve efetuar uma análise de sensibilidade fazendo variar um pressuposto crítico de cada vez, *ceteris paribus*, definindo, assim, uma banda de intervalo aceitável. Dada a complexidade dos pressupostos utilizados, é habitual que o auditor recorra a especialistas obtendo assim maior conforto sobre a estimativa apurada pelos peritos do órgão de gestão.

Por fim, cumpre referir que as conclusões de relatórios de avaliação são alvo de discussão, sendo um tema cada

vez mais em voga fruto da evolução atípica do mercado imobiliário. Existe uma preocupação crescente do Supervisor em relação a esta matéria e é expectável que assim o continue.

ANÁLISE ESPECÍFICA DAS DIVULGAÇÕES

Em termos práticos, procedeu-se a uma análise das divulgações de uma entidade em que as propriedades de investimento assumem especial relevância – Sonae Sierra – o contributo desta tipologia de ativos para o total do balanço ascendeu a cerca de 30% em 2023 – ano sob análise. Adicionalmente, importa clarificar que as demonstrações financeiras foram preparadas com base no normativo internacional (IAS/IFRS).

Tabela 6: Análise das divulgações do relatório & contas de 2023 da Sonae Sierra

	Divulgações obrigatórias	Análise
1	Qual o modelo de mensuração utilizado?	Justo valor, com exceção das propriedades de investimento em curso, mensuradas ao custo.
2	Quais os métodos e pressupostos utilizados na definição do justo valor? O justo valor foi determinado por avaliador ou perito independente? Existe evidência de mercado?	Avaliação efetuada por entidades independentes especializadas – Cushman & Wakefield – baseada nas normas Red Book instituídas pela RICS. O valor de mercado foi definido com base numa projeção de rendimentos e gastos de cada centro comercial acrescido de um valor residual. No apuramento do valor de mercado foi considerada uma taxa de capitalização e uma taxa de desconto. Adicionalmente, foram definidos pressupostos especiais a considerar no caso de centros comerciais inaugurados. O justo valor foi calculado com base no nível 3 – dados não observáveis no mercado – previsto na IFRS.
3	Encontram-se identificados os critérios para diferenciar as propriedades de investimento das demais propriedades?	Existe uma descrição dos ativos considerados propriedades de investimento – centros comerciais para obter rendas ou para valorização do capital, ou ambos – conforme definição prevista na norma.
4	Existem obrigações contratuais?	Não existem obrigações contratuais, no entanto, existe uma propriedade de investimento dada como garantia num empréstimo bancário.
5	As quantias reconhecidas em resultados encontram-se devidamente identificadas?	Existem notas específicas no Anexo com o impacto em resultados das propriedades de investimento.
6	Existem restrições sobre a capacidade de realização?	Para além do mencionado nas obrigações contratuais, não existe nenhuma matéria digna de menção.

Fonte: Elaboração própria

CONCLUSÃO

Na gestão de risco das suas carteiras, os investidores tendem a considerar os ativos imobiliários especialmente atrativos, uma vez que, regra geral, acarretam menor risco quando comparados com ativos mais voláteis.

Da premissa suprarreferida emerge a necessidade de o auditor, no exercício das suas funções, recorrer à validação de avaliações imobiliárias. Esta necessidade urge caso a entidade reconheça as suas propriedades de investimento ao justo valor, ou detenha ativos fixos tangíveis mensurados pelo método da revalorização, ou identifique indícios de imparidade nos seus ativos fixos tangíveis mensurados ao custo de aquisição.

Em particular, a problemática do presente artigo assenta nas implicações do justo valor das propriedades de investimento no trabalho do auditor, de forma clara e concisa, foi exposta a sua complexidade aos seguintes níveis: (i) juízos de valor exercidos no momento da classificação de uma (potencial) propriedade de investimento; (ii) risco considerável na determinação do justo valor, que pode








evidenciar comportamentos de índole fraudulenta por parte do órgão de gestão; (iii) handicaps existentes nos relatórios de avaliação e eventual necessidade de recorrer a peritos por forma a validar pressupostos assumidos nesses mesmos relatórios.

O *modus operandi* do auditor tende a acompanhar a evolução do mercado, não obstante, a complexidade da matéria referenciada acima associada ao controlo apertado por parte do Supervisor eleva o nível de exigência a um patamar nunca antes alcançado. Este nível de exigência incita o auditor a desafiar o trabalho efetuado até então e a recorrer, nomeadamente, a especialistas para auxiliar na validação de determinados pressupostos, obtendo um maior conforto sobre as estimativas apuradas pelo órgão de gestão.

Em suma, o trabalho do auditor é fortemente desafiado pelo justo valor das propriedades de investimento, não obstante, o seu contributo para espelhar uma imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras tem vindo a intensificar-se. ❖



OTIMIZE A SUA EMPRESA DE AUDITORIA

-  **Aumente a produtividade da sua equipa de trabalho**
-  **Reduza os tempos de execução com ferramentas ágeis (IA)**
-  **Digitalize os processos de auditoria em Cloud**
-  **Utilize ferramentas inteligentes (IA) para maximizar a eficiência do seu trabalho**
-  **Elimine os custos de infraestrutura e licenciamento devido à tecnologia SaaS**
-  **Simplifique os seus processos e unifique a forma como as suas equipas trabalham**
-  **Esqueça os problemas informáticos: sempre disponível 24/7, 100% seguro e fiável**

Transforme a sua empresa de auditoria com a nossa tecnologia





ANA CATARINA MENDES
MESTRE EM CONTABILIDADE
E CONTABILISTA CERTIFICADA

Forensic Accounting **– Um mapeamento** **da atividade em Portugal**



“...a *forensic accounting* e os *forensic accountants* têm sido colocados na primeira linha de combate a este fenómeno, tendo como missão ler as entrelinhas das operações contabilístico-financeiras...”

1. INTRODUÇÃO

A fraude económico-financeira tem assumido dimensões globais, com casos de grande repercussão internacional, como Enron, *Lehman Brothers* e *Luanda Leaks*, bem como, no contexto nacional, diversos casos amplamente mediatizados envolvendo investigações de elevada complexidade, alguns dos quais ainda não transitaram em julgado, encontrando-se em diferentes fases processuais em alguns casos. Estes escândalos evidenciam o crescimento, impacto e complexidade da fraude, revelando lacunas nos mecanismos tradicionais de controlo e auditoria, e suscitando uma crescente pressão de *stakeholders* e cidadãos para um combate mais eficaz a eventuais práticas fraudulentas (DiGabriele & Huber, 2015; Hegazy *et al.*, 2017). Assim, a *forensic accounting* e os *forensic accountants* têm sido colocados na primeira linha de combate a este fenómeno, tendo como missão ler as entrelinhas das operações contabilístico-financeiras (Almeida & Taborda, 2005).

Apesar das dificuldades em definir a *forensic accounting*, a literatura considera-a a arte e ciência de detetar e prevenir fraudes financeiras ou atividades ilícitas (Behel, 2021).

É perceptível que a *forensic accounting* é uma área que se encontra em diferentes estágios de desenvolvimento a nível mundial, destacando-se como resposta a possíveis eventos fraudulentos complexos. Nos Estados Unidos da América (EUA) está já amplamente evoluída e difundi-

da; na Austrália e Irlanda é emergente, mas no resto do mundo, e em Portugal, funciona ainda de forma incipiente (Alshurafat *et al.*, 2020; Moreira, 2010).

Estas diferenças refletem distintos níveis de maturidade institucional, desenvolvimento dos mercados e exigência regulatória, condicionando a adoção e evolução da *forensic accounting* em cada contexto.

Este cenário evidencia a necessidade de analisar o seu posicionamento e enquadramento em Portugal, compreendendo a sua natureza, os profissionais envolvidos e as expectativas futuras.

O objetivo deste artigo é mapear a *forensic accounting* em Portugal, explorando (i) o significado; (ii) o perfil do *forensic accountant*; (iii) os grupos profissionais envolvidos; (iv) os serviços prestados; (v) as responsabilidades de um *forensic accountant*; (vi) a resposta da academia em relação ao ensino; (vii) a viabilidade profissional da *forensic accounting* e o reconhecimento formal como profissão em Portugal.

Desta forma, o presente artigo contribui para a literatura nacional, oferecendo uma visão integrada da *forensic accounting* em Portugal e delineando o perfil do profissional, enquanto identifica oportunidades de desenvolvimento e potenciais caminhos para regulamentação e certificação.

2. A FORENSIC ACCOUNTING

2.1 Conceito de *Forensic Accounting*

A *forensic accounting* é um campo multidisciplinar que integra contabilidade, auditoria, criminologia, direito, psicologia e análise de dados (Huber & DiGabriele, 2014; Alshurafat *et al.*, 2020). Essa diversidade de áreas dificulta um consenso terminológico, uma vez que exige competências além da auditoria tradicional (Moreira, 2010; Sahdan *et al.*, 2020).

As principais definições para este conceito concentram-se em duas orientações: uma reativa, centrada na investigação de ilícitos passados e no suporte ao litígio (Singleton & Singleton, 2010), e outra proativa, orientada para a prevenção de riscos e implementação de mecanismos antifraude (Ayala, 2008), influenciando o tipo de competências exigidas e serviços prestados.

De forma geral, a *forensic accounting* assume um papel relevante, não apenas para prevenir e detetar eventuais atividades fraudulentas, mas também para avaliar as suas consequências financeiras e apoiar decisões estratégicas (DiGabriele & Huber, 2015).

Botes e Saadeh (2018) identificam três abordagens conceituais: (i) a restrita, focada no papel contencioso; (ii) a ampla, que enfatiza a aplicação de conhecimentos especializados em contextos legais ou administrativos; e (iii) a abrangente, que integra funções investigativas, suporte contencioso e testemunho especializado (Rezaee *et al.*, 2004).

Esta diversidade de definições reflete a evolução do conceito (Botes e Saadeh, 2018), mas pode gerar ambiguidades entre académicos, profissionais e o público em geral. Nesse sentido, alguns autores sugerem a adoção do termo *forensic services* como conceito representativo da diversidade funcional da área (Hegazy *et al.*, 2017).

2.2 Objetivos, Serviços Prestados e Perfil Profissional

A *forensic accounting* visa combater práticas de carácter fraudulento e corrupção, reforçar controlos internos, de-

envolver mecanismos de prevenção e apoiar a justiça, por meio de evidências e testemunho técnico (Rozas, 2009).

Os profissionais da *forensic accounting* atuam em empresas de auditoria e consultoria; empresas especializadas em serviços de forensic accounting; companhias de seguros; institutos públicos; forças policiais e bancos (Liodorova & Fursova 2018; Tiwari & Debnath, 2017).

Esta diversidade evidencia a abrangência da área que agrega funções legais, investigativas, contraditórias e analíticas, refletindo a sua transversalidade e complexidade. No âmbito legal, o forensic accountant pode atuar como perito, consultor, árbitro ou mediador (Curtis, 2008).

Os serviços prestados em forensic accounting incluem consultoria, perícia/testemunho especializado, investigação (Rezaee *et al.*, 2004; Tiwari & Debnath, 2017) e forensic technology (Alshurafat *et al.*, 2019), aplicáveis em disputas comerciais, falências, avaliações, litígios, bem como deteção de fraude, corrupção e manipulações financeiras, incluindo a avaliação de danos e prevenção de ilícitos (Ramaswamy, 2007; Alhusban *et al.*, 2020).

Além disso, os forensic accountants avaliam as consequências financeiras de fraudes, atuando como peritos que traduzem informações complexas para tribunais, ou como consultores que apoiam decisões económicas estratégicas, como fusões, aquisições e processos de insolvência (Brennan, 2005; Tekavčič & Damijan, 2021).

Para tal, estes profissionais devem combinar conhecimentos em auditoria, contabilidade, gestão de fraude e de

risco, direito processual e penal (Ramaswamy, 2007), psicologia (Ayala, 2008; Gray, 2008), métodos quantitativos, finanças (Gray, 2008; Rozas, 2009), informática, ética e criminologia (Almeida & Taborda, 2005), com competências analíticas e interpessoais, como ceticismo, intuição, objetividade, independência, criatividade, perseverança e resiliência, combinando rigor técnico e ética (Davis *et al.*, 2009; Tiwari & Debnath, 2017).

As competências de comunicação, escrita e verbal, são cruciais para transmitir informações complexas de forma compreensível para clientes, tribunais e outros agentes jurídicos (Almeida & Taborda, 2005; Cooper & Kawada, 2022; Prabowo, 2013).

O julgamento profissional é um componente central da prática, pois permite ao forensic accountant integrar competências técnicas e virtudes morais, resolvendo “puzzles” financeiros mesmo diante de informações incompletas, articulando visão holística, raciocínio crítico e experiência prática (Alshurafat *et al.*, 2020; Davis *et al.*, 2009; DiGabriele, 2008; Prabowo, 2013).

2.3 Literatura, Regulamentação e Ensino

Apesar do crescente interesse acadêmico, a produção científica em *forensic accounting* permanece limitada, devido à escassez de revistas especializadas e ao reduzido reconhecimento institucional da área (Alshurafat *et al.*, 2021).

Quanto ao reconhecimento como profissão, prevalece o entendimento de que a forensic accounting possui uma natureza multidisciplinar em que a prática eficaz depende

da atuação de equipas com perfis diversificados (Huber & DiGabriele, 2014; Tekavčič & Damijan, 2021).

A ausência de regulamentação da área permite o ingresso de profissionais não qualificados, comprometendo a sua reputação e reconhecimento (Alshurafat *et al.*, 2021). Para mitigar esta fragilidade, Huber (2013) propõe dois modelos de regulamentação: um baseado numa autorização formal para o exercício da atividade, e outro assente na exigência de certificação para o uso do título *forensic accountant*.

No ensino da forensic accounting, há uma crescente exigência para integrar conteúdos de fraude e forensic accounting em currículos multidisciplinares (Ramaswamy, 2007; Seda & Kramer, 2014), combinando contabilidade, auditoria, tecnologia da informação, direito e psicologia, bem como o desenvolvimento de competências investigativas e capacidade de testemunho em tribunal (Prabowo, 2013; Van Akkeren & Buckby, 2017).

Internacionalmente, os Estados Unidos da América lideram no desenvolvimento da área, quer ao nível profissional, quer académico (Seda & Kramer, 2014), mas a atividade permanece desprovida de regulamentação legal específica. A proliferação de certificações reflete dinamismo institucional, mas também fragmentação e ausência de critérios uniformes de acesso (Hegazy *et al.*, 2017), caracterizando a profissão como “jovem e imatura” (Huber, 2014).

Em outros contextos internacionais, observa-se um padrão semelhante: a *forensic accounting* não é reconhecida como profissão autónoma, sendo entendida como uma indústria aberta a diferentes perfis profissionais e com reduzida uniformização formativa (Brennan, 2014).



Alshurafat *et al.* (2021) identificam como principais fragilidades da área a ausência de regulamentação e controlo de acesso, a falta de consenso quanto ao ensino, a escassez de investigação especializada e de profissionais qualificados, bem como o reduzido reconhecimento público. Para promover o seu desenvolvimento, os mesmos autores propõem: (i) reforçar o profissionalismo através da criação de associações específicas; (ii) assegurar a qualidade dos serviços através do controlo do ingresso na área; (iii) alinhar a oferta educativa com as necessidades do mercado; (iv) incentivar a investigação científica; e (v) aumentar o reconhecimento através de sensibilização sobre fraude e o papel do *forensic accountant*.

2.4 A *Forensic Accounting* em Portugal

Em Portugal, a *forensic accounting* não é ainda amplamente reconhecida social e institucionalmente, não está regulamentada, nem possui enquadramento legal (Moreira, 2010). Ainda que não exista a função formal de *forensic accountant*, alguns profissionais auxiliam na deteção e investigação de eventuais práticas fraudulentas, em entidades como a Autoridade Tributária, a Polícia Judiciária, a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana.

No que respeita à investigação, a *forensic accounting* permanece pouco explorada. Destaca-se Taborda (2002), que analisou o enquadramento conceptual da *forensic accounting*, e Moreira (2010), que apresentou evidência empírica sobre a sua prática em Portugal, revelando um estágio embrionário da área, marcado por ausência de formalização e dependência de estruturas institucionais já existentes.

3. METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, exploratória e interpretativa, adequada ao objetivo de mapear a *forensic accounting* em Portugal, considerando o reduzido desenvolvimento da área no contexto nacional.

O objetivo central consiste em analisar a perceção do conceito de *forensic accounting* em Portugal, o perfil dos profissionais, os grupos profissionais envolvidos, os serviços prestados, as responsabilidades atribuídas, a resposta da academia e a viabilidade e reconhecimento formal da profissão. A definição de objetivos específicos e questões de investigação orientou a seleção metodológica e o tratamento dos dados.

A recolha de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas, com base num guião com perguntas abertas, sendo estas consideradas a abordagem mais adequada para investigar fenómenos pouco explorados, permitindo que os entrevistados expressem experiências e perceções de forma detalhada.

A amostra foi intencional e não probabilística e incluiu representantes de entidades públicas e privadas com ligação direta à *forensic accounting* em Portugal, nomeadamente, Tribunal de Contas, empresas de auditoria com serviços de *forensic accounting* e do Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF). A amostra caracteriza-se pela diversidade de perfis profissionais e experiência, integrando 14 participantes, de ambos os sexos, com idades entre os 29 e os 58 anos e formação académica ao nível da licenciatura, mestrado e doutoramento.



As entrevistas foram conduzidas por videoconferência, gravadas e transcritas na íntegra, com revisão comparativa face ao áudio, garantindo fidelidade e familiaridade do investigador com o conteúdo. Esta abordagem permitiu construir uma narrativa integrada entre perceções dos entrevistados e referências teóricas.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

4.1 *Forensic Accounting* em Portugal: O conceito

A primeira questão procurou compreender a perceção dos entrevistados sobre o conceito de *forensic accounting*, fundamental para contextualizar a investigação.

Os resultados evidenciam que as definições apresentadas estão alinhadas com a experiência profissional e organizacional dos entrevistados, com maior convergência entre perfis semelhantes.

Em Portugal, não existe uma definição oficial de *forensic accounting*, sendo este um conceito complexo e de difícil delimitação (Moreira, 2010; Sahdan *et al.*, 2020), o que leva a que os entrevistados tendam a fornecer uma explicação do conceito e não uma definição.

Assim, identificam-se duas visões distintas: os que consideram a *forensic accounting* uma área multidisciplinar e ampla, integrando vertentes proativa e detetiva, e os que a associam meramente à vertente detetiva (Ayala, 2008; Moreira, 2010).

4.2 Perfil do *forensic accountant*

Os resultados corroboram estudos prévios (Davis *et al.*,

2009; Tekavčič & Damijan, 2021), ao evidenciarem que a prática da *forensic accounting*, no contexto nacional, requer um perfil profissional altamente especializado, que vai além da formação académica convencional.

Assim como na literatura, para além dos conhecimentos relacionados com a vertente económico-financeira, os entrevistados elencam os conhecimentos de psicologia, criminologia, direito e tecnologias da informação, sendo este último considerado cada vez mais essencial (Van Akkeren *et al.*, 2013).

Como competências-chave destacam-se as competências analíticas e de comunicação escrita, nomeadamente, na redação dos relatórios, que devem ser completos, mas compreensíveis para utilizadores não especializados (Almeida & Tabora, 2005; Cooper & Kawada, 2022).

No que se refere às características do *forensic accountant* são mencionadas a integridade, transparência, ceticismo, espírito crítico, curiosidade, perspicácia, resiliência, flexibilidade mental, maturidade, adaptabilidade, disponibilidade, inteligência emocional e empatia.

Deste modo, pode concluir-se que o perfil de um *forensic accountant*, em Portugal, é semelhante ao de outros países (Hegazy *et al.*, 2017), indicando a necessidade de formação multidisciplinar para desempenhar funções complexas. Não sendo apenas um contabilista ou um auditor, é alguém com perfil investigador e multidisciplinar de forma a desempenhar as suas funções em conformidade com o grau de exigência da área.

4.3 Profissionais e Áreas de atuação

Tal como em outros países (Brennan, 2014; Hegazy *et al.*, 2017), é possível notar um domínio dos grupos profissionais pertencentes ao espectro económico-financeiro, contudo, percebe-se que além destes, existem outros grupos associados: juristas, profissionais das áreas das Tecnologias da Informação, ex-polícias (Hegazy *et al.*, 2017), polícias, inspetores tributários e inspetores gerais das finanças (Rozas, 2009).

Também é possível concluir que no contexto português as entidades que fornecem este tipo de serviços não diferem das especificadas em estudos anteriores (Liodorova & Fursova, 2018; Tiwari & Debnath, 2017). Ou seja, em Portugal, atendendo à experiência e conhecimentos dos entrevistados, pode-se afirmar que se pratica *forensic accounting* nas multinacionais de auditoria e consultoria, em empresas especializadas na área, no setor bancário e segurador, bem como (embora não reconhecida por esta terminologia) na Polícia Judiciária e na Inspeção Tributária e Inspeção Geral das Finanças.

Tal como observado noutros contextos, verifica-se uma tendência para o trabalho em equipas multidisciplinares, em detrimento de uma atuação individual isolada.

4.4 Forensic Accounting em Portugal: Serviços

Os serviços identificados pelos entrevistados abrangem óticas reativas - investigação, disputas ou suporte em litígios e testemunho especializado, e óticas preventivas como avaliação do risco de fraude, a criação, análise e implementação de sistemas de gestão de risco e controlo interno, implementação de canais de denúncia, formação e programas de sensibilização, *Background Check*, *Due Diligence* e *E-discovery*.

As respostas dos entrevistados revelaram que a prática da forensic accounting em Portugal, tal como patente em estudos anteriores (Alshurafat *et al.*, 2019; Rezaee *et al.*, 2004; Tekavčić & Damijan, 2021), envolve uma ampla interação

do serviço de investigação, sendo este o principal e podendo agregar os outros serviços associados à *forensic accounting*.

Assim como acontece com a perceção acerca do conceito de *forensic accounting*, percebe-se também, no âmbito dos serviços nela englobados, uma não conformidade no uso dos termos *forensic accounting* e *forensic services* por parte dos entrevistados. Entende-se que seria mais vantajoso adotar o termo *forensic services* sendo que essa é a designação mais utilizada pelas empresas prestadoras desta tipologia de serviços. Ainda assim, entendemos que mais importante do que o enquadramento concetual de cada serviço, é perceber que, em Portugal, estes serviços existem.

4.5 As Responsabilidades do Forensic Accountant em Portugal

São seis as responsabilidades elencadas pelos entrevista-



	9,012.00	7,510.00
	20,796.00	3,445.00
	2,315.00	45,534.00
	38,484.00	38,484.00
	16,164.00	16,164.00
	15,726.00	15,256.00
	2,276.00	25,412.00
	18,174.00	3,654.00
	55,320.00	55,320.00
	31,428.00	31,428.00
	14,772.00	14,772.00
	16,392.00	16,392.00
	15,168.00	15,168.00
	58,680.00	58,680.00
	13,704.00	13,704.00
	15,924.00	15,924.00
	51,000.00	51,000.00
	46,884.00	46,884.00
	37,872.00	37,872.00
	480,091.00	512,603.00

dos, sendo consistentes com o enquadramento teórico existente (Huber, 2013). O *forensic accountant* tem a responsabilidade de: (1) apurar e verificar factualmente todas as evidências; (2) garantir a independência, objetividade e ausência de conflitos de interesse; (3) tratar as pessoas de forma cuidadosa; (4) orientar os intervenientes para que não se desnorciem; (5) sugerir procedimentos de forma a prevenir situações futuras, e (6) prestar assurance à administração, no caso de *forensic accountants* internos.

4.6 *Forensic Accounting* em Portugal: Ensino

Apurou-se que a resposta da academia portuguesa ao ensino da *forensic accounting* permanece limitada, refletindo a maturidade incipiente da área e não difere da resposta da maioria dos países já estudados. (Hegazy *et al.*, 2017).

Além disso, não existe, ainda, nenhum plano curricular inteiramente orientado para a *forensic accounting* e a oferta existente consiste em unidades curriculares focadas maioritariamente em tópicos de fraude e corrupção. Ainda assim, é significativo perceber que a oferta, apesar de reduzida, segue uma tendência de crescimento.

As causas apresentadas para esta oferta incipiente vão ao encontro das apontadas por Alshurafat *et al.* (2021) e prendem-se com o facto da *forensic accounting*, em Portugal ser um nicho de mercado, não ser uma atividade regulada e a dificuldade para encontrar pessoas capacitadas para lecionar estas temáticas e reunir numa só pessoa todas as valências necessárias para esta área.

Embora considerem que a academia portuguesa não está a dar a resposta adequada, a maioria dos entrevistados acha que esta resposta é necessária, e que devem ser analisadas as causas para a ausência de resposta e tentar encontrar soluções alinhadas com a prática profissional e exigências do mercado.

Os entrevistados defendem a criação de formação avançada, nomeadamente ao nível de pós-graduação ou mestrado, bem como o reforço da colaboração entre academia e entidades profissionais, através da promoção de palestras ou *workshops* e a incorporação nos seus programas de estudos de unidades curriculares opcionais direcionadas para esta temática.

4.7 *Forensic Accounting* em Portugal: Viabilidade e Reconhecimento formal

Similarmente aos resultados obtidos por Hegazy *et al.* (2017), todos os entrevistados reconhecem o crescimento e a importância futura da área, destacando o aumento da consciencialização empresarial como fator determinante.

Contudo, em Portugal, à semelhança do que se verifica noutras jurisdições (Hegazy *et al.*, 2017; Van Akkeren & Buckby, 2017) a *forensic accounting* não é regulada e carece dos construtos institucionais, o que limita o seu reconhecimento como profissão autónoma. Ainda assim, a maioria dos entrevistados, contrariamente ao defendido por Huber (2013), não considera essencial este reconhecimento formal, embora reconheça benefícios em termos de controlo de qualidade e intercâmbio de experiências (Alshurafat *et al.*, 2021)

Apesar de entenderem que o reconhecimento profissional e a regulamentação poderão trazer vantagens, alguns entrevistados expressam o seu desejo de que a atividade não seja restrita apenas a detentores de determinado curso, nem apenas a Revisores Oficiais de Contas.

25,872.00	3,345,345.00
34,557.00	345.00
7,566.00	42,456.00
38,484.00	5,345.00
16,164.00	16,164.00
33,245.00	3,423.00
54,322.00	2,342.00
23,312.00	3,423.00
9,220.00	234,423.00
31,428.00	31,428.00
14,772.00	14,772.00
16,392.00	16,392.00
15,168.00	15,168.00
58,680.00	58,680.00
13,704.00	13,704.00
15,924.00	15,924.00
51,000.00	51,000.00
46,884.00	46,884.00
37,872.00	37,872.00
550,009.00	3,955,000.00



No que respeita à certificação de *forensic accountant* esta não é obrigatória. À semelhança do Reino Unido (Hegazy *et al.*, 2017) e contrariamente aos EUA, não existe nenhuma certificação nacional de *forensic accounting*. Apesar da certificação ser reconhecida pela maioria dos entrevistados como uma mais-valia, os entrevistados não julgam que esta seja indispensável para o desempenho da função. Ainda assim, alguns entendem que seria favorável a existência de um *chapter da Association of Certified Fraud Examiners* em Portugal, potencialmente coordenado pelo OBEGEF, a Ordem dos Economistas, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou o Instituto Português de Auditoria Interna, de forma a facilitar o processo de certificação.

CONCLUSÕES

Em Portugal, à semelhança de outros países (Brennan, 2014; Hegazy *et al.*, 2017), não existe, até ao momento, regulamentação e uniformização da *forensic accounting* e esta não é reconhecida autonomamente como profissão. Este facto contribui para a notória dificuldade de delimitação do conceito, dada a sua natureza complexa e transversal, .

Ainda assim, a prática da *forensic accounting* em Portugal reflete padrões internacionais, tanto no perfil e nas responsabilidades dos profissionais, quanto nos serviços prestados, destacando-se como resposta especializada a eventuais práticas fraudulentas.

Observa-se que a *forensic accounting*, em Portugal, é uma atividade com potencial evolução em virtude da maior consciencialização das entidades para o risco de eventuais

“Ainda assim, a prática da *forensic accounting* em Portugal reflete padrões internacionais, tanto no perfil e nas responsabilidades dos profissionais, quanto nos serviços prestados, destacando-se como resposta especializada a eventuais práticas fraudulentas.”

práticas fraudulentas e da crescente regulamentação associada à corrupção. Contudo, não se prevê o seu reconhecimento formal como profissão, prevê-se antes que continue a ser uma linha de atividade associada a alguns organismos públicos, empresas de consultoria, ao setor segurador e bancário e que seja internalizada por algumas empresas de maior dimensão.

Do ponto de vista científico e prático, este estudo contribui para o enriquecimento da literatura nacional, proporcionando uma caracterização atual da *forensic accounting* em Portugal e delineando o perfil do *forensic accountant* no contexto nacional. Os resultados obtidos oferecem ainda contributos relevantes para a adaptação da oferta formativa às necessidades

efetivas do mercado, bem como orientações que poderão ser úteis em eventuais processos futuros de regulamentação ou certificação da atividade no país.

O estudo apresenta limitações que devem ser consideradas: a natureza qualitativa e exploratória impede generalizações; a seleção intencional da amostra restringe perspectivas; os dados refletem o momento específico de recolha e a ausência de representantes de algumas entidades públicas limita a compreensão integral do fenómeno.

Em termos de investigação futura, sugere-se a replicação do presente estudo num horizonte temporal intermédio, de modo a avaliar a evolução da *forensic accounting* em Portugal e aferir o impacto do reforço do enquadramento legal em matéria de prevenção e combate à corrupção. Recomenda-se a realização de estudos direcionados ao tecido empresarial português, com o objetivo de analisar as práticas efetivas de prevenção e deteção de fraude e o grau de conhecimento das organizações sobre o contributo da *forensic accounting*. ❖

Referências Bibliográficas

- Alhusban, A. A. A., Haloush, H. A., Alshurafat, H., Al-Msiedeem, J. M., Massadeh, A. A. M., & Alhmoud, R. J. (2020). The regulatory structure and governance of forensic accountancy in the emerging market: Challenges and opportunities. *Journal of Governance and Regulation*, 9(4), 149-161.
- Almeida, B., & Tabora, D. (2005). A auditoria forense: as vertentes da detecção de fraudes e da prova pericial. In *Cities in competition. XV Spanish-Portuguese Meeting of Scientific Management*, 1-11. Universidad de Sevilla.
- Alshurafat, H., Al Shbail, M.O. & Mansour, E. (2021). Strengths and weaknesses of forensic accounting: an implication on the socio-economic development. *Journal of Business and Socio-economic Development*, 1(2), 135-148.
- Alshurafat, H., Beattie, C., Jones, G., & Sands, J. (2019). Forensic accounting core and interdisciplinary curricula components in Australian universities: Analysis of websites. *Journal of Forensic and Investigative Accounting*, 11(2), 353-365.
- Alshurafat, H., Beattie, C., Jones, G., & Sands, J. (2020). Perceptions of the usefulness of various teaching methods in forensic accounting education. *Accounting Education*, 29(2), 177-204.
- Ayala, J. B. (2008). Auditoría Forense: "Más que una especialidad profesional una misión: prevenir y detectar el fraude financiero". *Auditoría Forense - Una misión*, 2, 1-24.
- Behel, V. (2021). Perspective of Forensic Accounting in India. *International Journal of Research and Analysis in Commerce and Management*, 1(1), 1-8.
- Botes, V., & Saadeh, A. (2018). Exploring evidence to develop a nomenclature for forensic accounting. *Pacific Accounting Review*, 30(2), 135-154.
- Brennan, N. M. (2005). Accounting expertise in litigation and dispute resolution. *Journal of Forensic Accounting*, 1(2), 13-35.
- Brennan, N. M. (2014). Forensic accounting in a constitutional parliamentary democracy: The case of Ireland. *Journal of Forensic & Investigative Accounting*, 6(3), 62-97.
- Cooper, J. R., & Kawada, B. S. (2022). Balboa security v. M&M systems: Forensic accounting for determining commercial damages. *Journal of Accounting Education*, 58, 100755.
- Curtis, G.E. (2008). Legal and regulatory environments and ethics: essential components of a fraud and forensic accounting curriculum. *Issues in Accounting Education*, 23(4), 535-543.
- Davis, C., Farrell, R., & Ogilby, S. (2009). Characteristics and skills of the Forensic Accountant. *American Institute of Certified Public Accountants*, 11-26.
- DiGabriele, J. A. (2008). An Empirical Investigation of the Relevant Skills of Forensic Accountants. *Journal of Education for Business*, 83(6), 331-338.
- DiGabriele, J. A., & Huber, W. D. (2015). Topics and methods in forensic accounting research. *Accounting Research Journal*, 28(1), 98-114.
- Gray, D. (2008). Forensic Accounting and Auditing: Compared and Contrasted to Traditional Accounting and Auditing. *American Journal of Business Education*, 1(2), 115-126.
- Hegazy, S., Sangster, A. & Kotb, A. (2017). Mapping forensic accounting in the UK. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 28, 43-56.
- Huber, W. (2013). Should the forensic accounting profession be regulated? *Research in Accounting Regulation*, 25(1), 123-132.
- Huber, W. (2014). What is the value of multiple certifications in forensic accounting? *Journal of Forensic and Investigative Accounting*, 7(2), 113-143.
- Huber, W., & DiGabriele, J. (2014). Research in forensic accounting –what matters? *Journal of Theoretical Accounting Research*, 10(1), 40-70.
- Liodorova, J., & Fursova, V. (2018). Forensic Accounting in the World: Past and Present. *Journal of Economics and Management Research*, 7, 84-99.
- Moreira, N. R. (2010). Forensic Accounting em Portugal: Evidências Empíricas. Porto: OBEGEF – Observatório de Economia e Gestão de Fraude, Edições Húmus.
- Prabowo, H. (2013). Better, faster, smarter: developing a blueprint for creating forensic accountants. *Journal of Money Laundering Control*, 16(4), 353-378.
- Ramaswamy, V. (2007). New frontiers: training forensic accountants within the accounting program. *Journal of College Teaching & Learning (TLC)*, 4(9), 31-38.
- Rezaee, Z., Crumbley, D. L., & Elmore, R. C. (2004). Forensic accounting education: A survey of academicians and practitioners. *Advances in Accounting Education*, Forthcoming, 1-44.
- Rozas, A. (2009). Auditoria Forense – Forensic Audit. *Revista de la Facultad de Ciencias Contables*, 16(32), 73-101.
- Sahdan, M.H., Cowton, C.J. & Drake, J.E. (2020). Forensic accounting services in english local government and the counter-fraud agenda. *Public Money and Management*, 40(5), 380-389.
- Seda, M., & Kramer, B. (2014). An examination of the availability and composition of forensic accounting education in the United States and other countries. *Journal of Forensic & Investigative Accounting*, 6(1), 1-46.
- Singleton, T. W. & Singleton, A. J. (2010). *Fraud Auditing and Forensic Accounting* (4th ed.). New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.
- Tabora, D. (2002). Auditoria Forense. Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta, Coimbra, Portugal.
- Tekavčić, M., & Damijan, S. (2021). Forensic Accounting vs Fraud examination: Roles, Importance and Differences. *Journal of Forensic Accounting Profession*, 1(2), 29-47.
- Tiwari, R. K., & Debnath, J. (2017). Forensic accounting: a blend of knowledge. *Journal of Financial Regulation and Compliance*, 25(1), 73-85.
- Van Akkeren, J. & Buckby, S. (2017). Perceptions on the causes of individual and fraudulent cooffending: views of forensic accountants. *Journal of Business Ethics*, 146(2), 383-404.
- Van Akkeren, J., Buckby, S., & MacKenzie, K. (2013). A metamorphosis of the traditional accountant: an insight into forensic accounting services in Australia. *Pacific Accounting Review*, 25(2), 188-216.

SIPTA AUDITORIA
www.sipta.pt

Uniformização
Intuitivo
Eficácia
Eficiência
Compliance
Dados
Equipa
Supervisão
Qualidade



O SOFTWARE DE AUDITORIA INTEGRADO, NA CLOUD,
QUE REVOLUCIONA A FORMA COMO FAZ AUDITORIA.



MARIA ANTÓNIA CADILHE

INVESTIGADORA, DOCENTE
E CONSULTORA

Mais anos, mais escolhas: o impacto da longevidade nas carreiras e nas organizações

I. INTRODUÇÃO

Gostaria de ter mais tempo?

Mais tempo para desenvolver projetos com mais significado, para aprender novas temáticas, para estar com a família, para viajar, para praticar desporto ou, simplesmente, para não fazer nada (esquecemos frequentemente que o ócio é importante).

Andrew Scott (2024) revela-nos, com uma mestria singular, um segredo: que já nos foi concedido mais tempo, e não apenas uma hora, um dia extra ou um mês inteiro, mas anos e anos de tempo adicional.

Esta “*gift*”, como lhe chama Lynda Gratton (2016; 2020), resulta de um aumento sem precedentes da esperança de vida, traduzido em dois a três anos por década. Isto significa que, independentemente do local onde vivemos ou da nossa idade, podemos esperar viver mais do que as gerações anteriores.

De facto, nunca antes tantos europeus desfrutaram de uma vida tão longa, o que constitui um marco de desenvolvimento notável que contém em si vários desafios individuais, organizacionais e sociais.

Para os mais céticos, que poderão estar a pensar que mais tempo não significa necessariamente mais anos com qualidade de vida, importa clarificar que a proporção da vida passada com boa saúde permaneceu, pelo menos, constante à medida que a esperança de vida melhorou e, em muitos países, até aumentou (Gratton, 2020).

Neste contexto, torna-se mais relevante considerar a longevidade não apenas como uma questão associada à fase final da vida. Como enuncia Scott (2024), com a perspetiva de mais anos pela frente, podemos fazer as coisas de forma diferente hoje. Podemos repensar a forma como vivemos toda a nossa vida, pessoal e profissional, o que traz o desafio exigente de, agora que temos mais dias nas nossas vidas, acrescentar mais vida aos nossos dias.

Trata-se de um presente com um impacto profundo na sociedade, nas organizações e nas pessoas, materializado em muitas dimensões das nossas vidas, como são exemplo as carreiras mais longas e a crescente diversidade etária nos contextos de trabalho, que aprofundaremos ao longo desta reflexão.

Quando pensamos no impacto nas carreiras é inevitável, e vejo sistematicamente nos rostos dos estudantes com quem falo sobre as alterações demográficas, o tema da idade da reforma. Com a estimativa de que, em 2060, os europeus viverão, em média, mais sete anos, a Comissão Europeia já há algum tempo que aponta para a necessidade de prolongar a vida profissional para manter o equilíbrio de não passar mais de um terço da vida adulta (acima de 18 anos) na reforma.

“Como enuncia Scott (2024), com a perspectiva de mais anos pela frente, podemos fazer as coisas de forma diferente hoje. Podemos repensar a forma como vivemos toda a nossa vida, pessoal e profissional, o que traz o desafio exigente de, agora que temos mais dias nas nossas vidas, acrescentar mais vida aos nossos dias.”

Paralelamente, a Europa tem sido descrita como um continente de “berços vazios”, num contexto global marcado pela diminuição da natalidade.

Se olharmos para a realidade portuguesa, verificamos que Portugal é um dos países mais envelhecidos da União Europeia, ocupando atualmente o segundo lugar e podendo vir a assumir a primeira posição nas próximas décadas (Eurostat, 2023). Em paralelo, apresenta uma das taxas de natalidade mais baixas da Europa.

Estes dados evidenciam que estamos perante uma questão estrutural. Não surpreende, por isso, que a extensão da idade da reforma tenha ganho destaque na agenda de vários países. Mais recentemente, esta intenção, discretamente interiorizada por alguns países e ferozmente combatida por outros, foi assumida de modo assertivo e transparente pela Dinamarca quando, em 2025, aprovou o aumento da idade da reforma para os 70 anos, a mais alta da Europa.

Desviando conscientemente da discussão sobre a viabilidade de continuar a expandir a idade de acesso à reforma de forma homogénea e independente dos contextos a que os trabalhadores estiveram expostos ao longo da sua vida, considero particularmente importante focar a atenção no papel das organizações e das lideranças nesta nova realidade.

Para o fazer, importa começar por posicionar o tema de uma forma distinta. Importa evoluir do conceito de envelhecimento, frequentemente associado a uma ideia de declínio inevitável, para o de longevidade. Como defende Scott (2024) no seu livro sobre a Economia da Longevidade, o pessimismo

em torno do envelhecimento da população é excessivamente unilateral. O autor argumenta que a combinação do aumento do número de pessoas com mais idade e da sua maior propensão para trabalhar, torna-os essenciais para o dinamismo económico e sublinha como sendo absolutamente determinante deixar de ver o envelhecimento da sociedade apenas como um problema.

Para as organizações, esta realidade mais do que um desafio demográfico, é uma variável estratégica. A capacidade de atrair, desenvolver e manter talento ao longo de ciclos de vida profissionais mais longos poderá traduzir-se em ganhos de produtividade, maior estabilidade organizacional, melhor transferência de conhecimento crítico e maior capacidade de adaptação a mercados igualmente envelhecidos.

É, precisamente, nas oportunidades que a longevidade pode trazer para as organizações, lideranças e trabalhadores que se centra esta reflexão, conciliando o que nos diz a investigação sobre o tema com exemplos de algumas práticas (não devendo estas ser assumidas como prescrições), que poderão ajudar a construir possíveis respostas ao desafio lançado pelas alterações demográficas.



II. DESENVOLVIMENTO

Carreiras: o potencial de mais e diferentes transições

Para além das alterações demográficas, vivemos também hoje outros desafios como os impostos pela globalização, pelas mudanças tecnológicas e climáticas, mas também pela disseminação de novas formas de organização do trabalho.

Em paralelo, observam-se mudanças nas expectativas de muitos trabalhadores, com uma valorização crescente de dimensões como a flexibilidade, o bem-estar e o sentido de propósito. Um dos potenciais impactos destas alterações é a redefinição do contrato psicológico de trabalho, deixando este de assentar, frequentemente, num compromisso duradouro com uma única organização, passando a refletir múltiplos vínculos ao longo da vida profissional.

Essas mudanças, nos contextos e nas pessoas, têm vindo a alterar de forma significativa as situações de trabalho, o conteúdo das funções, os modelos hierárquicos e a forma como as carreiras são vistas, muitas vezes caracterizadas por uma instabilidade e transição contínuas (Guichard, 2013; Savickas, 2011).



Acresce que o tema da sustentabilidade tem vindo a ganhar relevância também no domínio das carreiras (De Vos et al., 2020), acrescentando um nível mais elevado de exigência quando se afirma que, hoje em dia, os indivíduos devem imaginar as suas carreiras antecipando as consequências das suas ações num planeta com recursos limitados.

Neste contexto, é provável que se tornem mais frequentes percursos profissionais diversos e, por vezes, improváveis, por vezes decorrentes da necessidade e/ou interesse em redirecionar a trajetória profissional, outras vezes impostos. Como resultado, os indivíduos enfrentam potencialmente um maior número de momentos de bifurcação e pontos de viragem ao longo das suas carreiras, o que alguns autores designaram de *turning points*.

Deixa, deste modo, de ser tão comum os modelos mais tradicionais de carreira, como é exemplo o trifásico (Gratton, 2020), no qual se estuda numa primeira fase, se trabalha numa segunda e, por fim, se entra na reforma. Neste modelo sequencial, cada etapa tende a ser vivida em regime de dedicação exclusiva. Adicionalmente, como as trajetórias eram relativamente sincronizadas entre indivíduos, com transições a ocorrerem em momentos semelhantes, a pressão dos pares assumia um papel orientador significativo.

Neste novo paradigma, este modelo trifásico, por vezes descrito como linear ou “balístico”, dá lugar a configurações mais diversas de carreira. Surgem, assim, novas metáforas, como os “voos de borboleta” (percursos marcados por mobilidade entre áreas, com foco na exploração e desenvolvimento), as carreiras em “boomerang” (saída e posterior regresso à organização após aquisição de novas competências) ou ainda as carreiras híbridas (desenvolvimento simultâneo de duas áreas profissionais, como a académica e a corporativa).

Paralelamente, também se assiste a uma mudança no discurso sobre liderança de carreira. A ênfase recai agora na responsabilidade individual pela construção do percurso profissional, em contraste com modelos anteriores, mais dependentes da trajetória definida pela organização (Savickas, 2019). Estamos, assim, a assistir ao que alguns designam de uma individualização do curso da vida, o que potencialmente aumenta a pressão sobre o indivíduo, cujo desenvolvimento de carreira não é um projeto exclusivamente individual, mas um processo social cuja construção depende das interações entre indivíduo e contexto, particularmente no que diz respeito às oportunidades que este oferece.

Trata-se, portanto, de novos modelos que requerem novas escolhas e estratégias, sendo que a maioria dos indivíduos re-



fere não estar preparada para refletir, definir alternativas e re-desenhar o(s) seu(s) caminho(s) com autonomia. Em situações de transição, especialmente quando inesperadas ou impostas, essa dificuldade pode acentuar-se, dando origem a momentos de vulnerabilidade e, por vezes, a sentimentos de frustração face à liderança e à organização.

Esta reflexão conduz-nos, inevitavelmente, a uma questão central: o que podem as empresas e as suas lideranças fazer de diferente para responder a estes desafios?

Esta questão torna-se ainda mais relevante quando consideramos que muitas dessas lideranças foram educadas e construíram o seu percurso num modelo de carreira trifásico, podendo, por isso, sentir desconforto face à diversidade de trajetórias que hoje caracteriza o mundo do trabalho.

Longevidade: várias carreiras dentro de uma carreira

O facto de estarmos cada vez mais sujeitos a transições ao longo das nossas carreiras profissionais deve-se, também, à circunstância de essas carreiras estarem a tornar-se mais longas para a maioria das pessoas.

As carreiras, ao terem a perspetiva de serem mais longas, consideram em si a possibilidade de ter várias carreiras dentro de uma carreira e, como refere Lynda Gratton (2016;2020), várias vidas dentro de uma vida. Também a forma como as pessoas perspetivam a sua carreira tende a mudar: deixa de ser entendida como um *sprint* e passa a assemelhar-se mais a uma maratona. Um percurso prolongado, no qual se procura uma maior integração entre diferentes dimensões da vida académica, profissional, pessoal, familiar e social. Este equilíbrio, di-

“...os indivíduos enfrentam potencialmente um maior número de momentos de bifurcação e pontos de viragem ao longo das suas carreiras, o que alguns autores designaram de turning points...”

nâmico e ajustado ao longo do ciclo de vida, é ainda, em muitos contextos, interpretado por algumas lideranças como falta de compromisso com a organização.

Por outro lado, carreiras mais longas podem ter impactos distintos, dependendo da qualidade dos contextos de trabalho ao longo do tempo. Em alguns casos, podem estar associadas ao desgaste e a problemas de saúde (Dejours, 2000). Noutros, podem constituir uma importante fonte de desenvolvimento de competências, permitindo ao indivíduo lidar melhor com situações adversas, enfrentar mudanças, recuperar o controlo e gerir momentos de viragem ao longo da carreira.

Este ponto remete-nos para a importância dos contextos na viabilidade de carreiras mais longas, em particular, para a qua-



lidade das experiências a que o indivíduo está exposto ao longo do seu percurso, reconhecendo-se assim, que a exposição a diferentes contextos, particularmente os contextos de trabalho, pode ter um efeito sobre as mudanças relacionadas com a idade que é maior do que a idade por si só (Volkoff *et al.*, 2000).

Neste enquadramento, emergem algumas questões centrais: como podemos criar contextos organizacionais que permitam às pessoas sustentar carreiras mais longas?

E, simultaneamente, o que pode cada indivíduo, na sua singularidade, fazer para construir e reconstruir percursos com sentido ao longo de uma vida que se espera mais longa?

Organizações e lideranças *age-friendly*: exemplos de práticas

São inúmeras as iniciativas que as empresas e instituições podem implementar para se tornarem mais *age-friendly*.

Importa, no entanto, sublinhar que não existem prescrições universais que determinem um único caminho. Existem, sim, diferentes lentes de análise que permitem identificar pontos fortes, mas também fragilidades na forma como a organização integra a variável idade na gestão das suas pessoas (e, já agora, também os seus clientes).

Nesta reflexão, consideramos que uma organização *age-friendly* é aquela que investe na criação de condições para integrar, valorizar e apoiar trabalhadores de diferentes idades. Tal implica promover oportunidades equitativas e a cooperação entre gerações, bem-estar e desenvolvimento ao longo de todo o ciclo de vida profissional.

O papel das lideranças

Neste contexto, uma das iniciativas fundamentais passa por criar condições para que as lideranças e as suas equipas conheçam e reflitam sobre as mudanças nos modelos de carreira. Importa reconhecer que os percursos atuais são potencialmente mais diversos do que no passado e que essa diversidade não traduz, necessariamente, um menor compromisso por parte dos indivíduos.

A este nível, é igualmente relevante reforçar o papel do líder na criação de espaços de diálogo aberto. Conversas regulares sobre interesses, motivações e expectativas futuras dos colaboradores são essenciais. Importa, também, ultrapassar o receio de que estas conversas possam “criar” expectativas. Na realidade, essas expectativas já existem e a forma mais eficaz de as gerir é, precisamente, conhecê-las à partida.

Organizações onde estas conversas são sistemáticas tendem a antecipar saídas, planear sucessões com maior antecedência e alinhar expectativas, reduzindo frustração, conflitos e perda inesperada de talento crítico.

Ainda no domínio das carreiras, torna-se importante promover a reflexão, em equipa, sobre o impacto da longevidade no ciclo de vida profissional. Sendo este potencialmente mais longo, ganha particular relevância o investimento contínuo no desenvolvimento e na (re)construção de percursos ao longo da vida, independentemente da idade.

O impacto dos mitos associados à idade

Um ponto absolutamente central para empresas que desejam ser verdadeiramente *age-friendly* é desconstruir mitos associados à idade, com base na investigação disponível.

Estamos a falar de estereótipos que afetam tanto os trabalhadores mais velhos como os mais jovens, sendo que os primeiros tendem a surgir de um modo mais assertivo, mesmo sabendo que a investigação tem demonstrado que mitos associados ao decréscimo da produtividade e criatividade em pessoas mais seniores não têm fundamento científico. O relatório mundial sobre idadismo da Organização Mundial da Saúde reforça esta realidade: o preconceito contra os mais velhos é global e tem implicações substanciais no local de trabalho, afetando práticas de gestão, oportunidades de desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores.

Para além da dimensão ética e social, a manutenção de estereótipos etários tem custos concretos para as organizações como poderão ser exemplos as decisões de recrutamento enviesadas, a subutilização de talento experiente, a menor diversidade nas equipas.

A variável idade nas políticas e práticas de gestão de pessoas

Compreender o papel da idade nas políticas e práticas de gestão de pessoas é igualmente fundamental. Esta análise permite avaliar a elasticidade dos sistemas de recursos humanos e a capacidade da organização de acompanhar os colaboradores ao longo do ciclo de vida na empresa.

A este nível, torna-se útil analisar criticamente as políticas e práticas existentes. Por exemplo, é importante perceber se: o portfólio de benefícios responde às necessidades de diferentes segmentos etários; os critérios de avaliação de desempenho são equitativos em termos de idade; existem barreiras relacionadas com a idade nos processos de recrutamento e seleção; o talento sénior é devidamente reconhecido; ou o potencial dos colaboradores é encarado como limitado por “prazos de validade”.

Organizações capazes de adaptar os seus sistemas de gestão de pessoas aos diferentes segmentos etários e ao longo do ciclo de vida profissional aumentam a sua capacidade de retenção, reduzem custos associados a substituições prematuras e reforçam a percepção de justiça interna.

Preparação para mais um *turning point*: a reforma

A transição para a reforma ou, como alguns autores a designam hoje, *what's next* — constitui mais um *turning point* na carreira. Para alguns, representa uma escolha entre continuar ou não a trabalhar, para outros, trata-se de um término imposto, muitas vezes resultante da exposição a contextos sem desenvolvimento ou de preconceitos relacionados com a idade.

Novamente, as práticas das organizações e das lideranças podem fazer a diferença nesta fase de transição, existindo atualmente empresas e instituições com programas muito interessantes que visam apoiar as suas pessoas a preparar esta nova fase da sua vida.

Nestes programas, é comum encontrar iniciativas como são exemplo o acompanhamento individualizado para desenhar possíveis futuros tirando partido do passado; mapeamento de competências críticas que deverão ser desenvolvidas em outros colaboradores/sucessores; acesso a modalidades que permitem ao colaborador continuar ligado à organização, como funções de consultoria, mentoring, formação ou voluntariado; planeamento financeiro e promoção de envelhecimento ativo; integração em redes de *Alumni*.

Para além do impacto individual, estas iniciativas permitem às organizações assegurar uma transição estruturada de conhecimento, reduzir o risco de perda abrupta de competências críticas e preservar redes relacionais construídas (por vezes) ao longo de décadas.

O papel do indivíduo neste novo contexto

Por muito que o colaborador goste da empresa/instituição e confie no seu líder (estou certa de que existirão muitas destas situações), o tema do desenho de carreira(s) não é passível de delegação. Também não se trata de esperar passivamente que a organização indique os próximos passos.

Num contexto de vidas mais longas, *career design* é, de facto, *life design*. As decisões que tomamos na nossa carreira impactam a nossa vida, e vice-versa. Só o próprio indivíduo consegue ter uma visão integrada e sinérgica dessas dimensões, daí o desenho e re-desenho terem de ser liderados pelo próprio.

Não significa, porém, que o indivíduo esteja sozinho nesse processo. Faz diferença pertencer a uma organização que: coloca o tema das carreiras na agenda; promove conversas abertas sobre diferentes modelos de carreira possíveis; dispõe de um “mapa-múndi” das funções existentes; identifica as competências necessárias para que os movimentos na carreira sejam sustentáveis; e conta com lideranças com coragem para perguntar sobre as expectativas e interesses do colaborador para os próximos passos, e, quando necessário, explicar de forma realista as limitações atuais.

O potencial da cooperação entre gerações

Graças à longevidade, é hoje possível encontrar até cinco gerações no mesmo local de trabalho, tornando a força de trabalho significativamente mais diversa em termos etários.

Esta diversidade não deve ser vista como um constrangimento, mas como uma potencial vantagem competitiva para as organizações. Relatórios como *Retaining Talent at All Ages*, da OCDE, destacam os benefícios de uma força de trabalho multigeracional, incluindo o aumento da produtividade, maior retenção de talento e melhoria da estabilidade organizacional.



Neste sentido, face ao contexto que vivemos atualmente e que se perspetiva que se venha a acentuar no futuro, ter práticas estruturadas e intencionalizadas para promover a cooperação entre gerações é determinante para as organizações. Surge mesmo a questão: como podem uma organização ou um país dar-se ao luxo de não aproveitar este potencial disponível?

Também, a este nível, são inúmeras as práticas que as empresas/instituições podem implementar para promover a cooperação entre gerações. Desde logo, iniciativas que, como referido anteriormente, expliquem o impacto da longevidade nas carreiras, que desconstruam preconceitos associados à idade, são fundamentais e fundacionais. Adicionalmente, praticar uma comunicação interna (e externa) que se foque mais no que une as diferentes gerações em vez de reforçar as diferenças através de rótulos (por exemplo, afirmar que a geração X valoriza a segurança e a geração Y a flexibilidade, sem base científica sólida).

No sentido contrário, desenhar e implementar iniciativas que fomentam a proximidade entre as gerações, como são exemplo as duplas etárias de formadores (profissionais seniores e mais jovens trabalham em pares para construção de conhecimento e desenvolvimento das equipas), *reverse mentoring* (profissionais mais jovens acompanham líderes seniores em tópicos como atualização tecnológica, mudança cultural, proximidade com a liderança, com benefícios identificados para as duas partes envolvidas na mentoria), equipas multigeracionais para desenvolvimento de produtos/serviços inovadores, para a resolução de problemas complexos e para desenhar uma *customer experience* que seja, também ela, *age friendly*.

Estes são alguns exemplos de iniciativas, estruturadas e intencionais, que, quando bem concebidas e implementadas, podem ter um impacto positivo na cooperação entre as diferentes gerações, em vez de reforçar divisões. Num contexto de escassez de talento,

ignorar o potencial da cooperação intergeracional pode traduzir-se numa perda de vantagem competitiva.

III. CONCLUSÃO

Gostaríamos de ter mais tempo? Já o ganhámos, a tal *gift*.

A questão agora é: o que estamos a fazer com esta perspetiva de longevidade? Todos nós temos um papel: indivíduos de todas as idades, lideranças, empresas e instituições, sociedade e país.

Num país estruturalmente envelhecido como Portugal, transformar a longevidade numa vantagem competitiva pode deixar de ser uma opção e passar a ser uma questão de sustentabilidade.

Tenho a convicção de que existe uma enorme oportunidade para agir. Trata-se de uma boa notícia. Não deveria isso ser suficiente para nos mobilizar?

Pense nisso. ❖

[Bibliografia citada]

De Vos, A., Van der Heijden, B. I. J. M., & Akkermans, J. (2020). Sustainable careers: Towards a conceptual model. *Journal of Vocational Behavior*, 117, Article 103196. <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2018.06.011>

Dejours, C. (2000). *Travail, usure mentale* [Work and mental erosion]. Paris: Bayard éditions.

Fasbender, U., Deller, J., Wang, M., & Wiernik, B. (2014). Deciding whether to work after retirement: The role of the psychological experience of aging. *Journal of Vocational Behavior*, 84. <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2014.01.006>

Gratton, L., & Scott, A. (2016). *The 100-year life: Living and working in an age of longevity*. London: Bloomsbury Publishing.

Gratton, L., & Scott, A. (2020). *The new long life: A framework for flourishing in a changing world*. Londres: Bloomsbury Publishing

Guichard, J. (2013, November). Career guidance, education, and dialogues for a fair and sustainable human development. Inaugural conference of the UNESCO chair of lifelong guidance and counselling, University of Wrocław, Poland.

Savickas, M. L. (2011). *Career counseling*. Washington, DC: American Psychological Association.

Scott, A. J. (2024). *The longevity imperative: How to build a healthier and more productive society to support our longer lives*. Basic Books.

Volkoff, S., Molinié, A.-F., & Jolivet, A. (2000). *Efficaces à tout âge? Vieillesse démographique et activités de travail*. Paris: Dossier n°16 du Centre d'Études de l'Emploi.





FÁTIMA ARAÚJO

DOUTORADA EM ECONOMIA FINANCEIRA E CONTABILIDADE
PROFESSORA NA UNIVERSIDADE LUSÍADA NORTE | INVESTIGADORA NO COMEGI



Auditoria ESG: novos desafios para o Revisor Oficial de Contas

1. INTRODUÇÃO

A sustentabilidade está a transformar profundamente o panorama empresarial e a redefinir o exercício de várias profissões, nomeadamente a dos revisores oficiais de contas. Este novo paradigma, impulsionado por regulamentação europeia e nacional, exige a criação de mecanismos robustos de verificação, garantia e transparência na informação não financeira. Para os revisores oficiais de contas, esta evolução representa não apenas um desafio técnico, mas também uma oportunidade de diferenciação e valorização profissional.

Instrumentos legislativos como a Taxonomia Europeia (Regulamento (UE) 2020/852) e a Diretiva do Relato de Sustentabilidade das Empresas (Diretiva (UE) 2022/2464), conhecida pela sigla inglesa CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*), introduzem critérios rigorosos sobre o que constitui a atividade económica sustentável e tornam obrigatória a verificação independente do relato de sustentabilidade (União Europeia, 2020; União Europeia, 2022).

Este contexto normativo europeu foi recentemente complementado pelo denominado Pacote Omnibus da União Europeia, uma iniciativa legislativa destinada a simplificar, clarificar e harmonizar a aplicação prática das obrigações de sustentabilidade, assegurando maior coerência entre a CSRD, a Taxonomia Europeia e a Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, conhecida por CSDDD (*The Corporate Sustainability Due Diligence Directive*) (União Europeia, 2025).

De referir, que o enquadramento jurídico nacional tem vindo a adaptar-se, destacando-se as sugestões apresentadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na proposta de transposição da CSRD, como a alteração ao Código das Sociedades Comerciais, no artigo 416.º o qual passou a contemplar, para além da nomeação oficiosa do revisor oficial de contas, igualmente a do auditor do relato de sustentabilidade, e a publicação do Regulamento n.º 553/2025, que redefine os critérios de formação e acesso à profissão, incluindo novas competências sobre o relato de sustentabilidade.

Estas adaptações nacionais refletem o alinhamento com o espírito do Projeto Omnibus, que reconhece a centralidade dos auditores independentes na credibilização e operacionalização do novo modelo europeu de relato ESG (*European Commission, 2024*).

Este artigo explora como o domínio destes normativos permite aos revisores oficiais de contas não só cumprir com rigor as novas exigências, mas também assumir

um papel estratégico na criação de valor sustentável. Ao posicionarem-se como garantes da fiabilidade da informação ambiental, social e governação corporativa (*ESG - Environmental, Social and Corporate Governance*), os revisores oficiais de contas reforçam a sua relevância pública e abrem caminho a um desenvolvimento profissional alinhado com os princípios da sustentabilidade e da confiança social.

2. VANTAGEM COMPETITIVA PARA OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS: RISCOS E OPORTUNIDADES

As empresas que integram critérios ESG na cadeia de valor destacam-se pela sua resiliência, acesso a financiamento e reputação reforçada (KPMG, 2025). A adoção de práticas sustentáveis não se limita a cumprir obrigações legais — representa uma escolha estratégica que fortalece a posição competitiva das organizações. A KPMG (2025) refere que “integrar critérios ESG deixou de ser opcional” e se configura como uma estratégia competitiva inadiável.

Num mundo empresarial cada vez mais influenciado por investidores institucionais, fundos de impacto e consumidores conscientes, o desempenho em matéria de sustentabilidade passou a ser critério de decisão na alocação de capital e na escolha de parceiros de negócio. Os mercados penalizam empresas que não conseguem demonstrar responsabilidade social e ambiental, o que pode refletir-se na sua valorização bolsista, no custo de financiamento e até no acesso a determinados mercados (Nosratabadi *et al.*, 2020).

Neste contexto, os revisores oficiais de contas desempenham um papel fundamental na avaliação e validação das informações relacionadas com a sustentabilidade. A sua atuação vai além da auditoria financeira tradicional, estendendo-se agora à revisão dos relatórios de sustentabilidade. Ao dominarem tanto os normativos contabilísticos como os requisitos da CSRD, da Taxonomia Europeia e do novo enquadramento resultante do Pacote Omnibus, os revisores oficiais de contas posicionam-se como consultores estratégicos, capazes de identificar riscos emergentes e oportunidades decorrentes da agenda ESG.

A compreensão aprofundada dos fatores ESG permite aos revisores oficiais de contas apoiar as empresas na definição de políticas de sustentabilidade alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como na implementação de sistemas de controlo interno que assegurem a qualidade da informação divulgada. A sua intervenção contribui diretamente para a credibilização dos relatórios publicados, reforçando a confiança dos *stakeholders* e promovendo a estabilidade e transparência no mercado.

“A sustentabilidade constitui simultaneamente um fator de risco e de oportunidade para os revisores oficiais de contas. Risco, se ignorada ou subestimada no exercício das suas funções.”

Além disso, a auditoria de sustentabilidade representa uma nova área de especialização que valoriza o exercício da profissão. Os revisores oficiais de contas que se qualifiquem nesta área específica beneficiam de novas oportunidades de negócio e diferenciam-se no mercado pela sua capacidade de responder aos desafios regulamentares e reputacionais que afetam as organizações em ambiente de transição ecológica e digital. Esta valorização é ainda mais evidente à luz da obrigatoriedade legal

de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, imposta pela CSRD, que exige que um auditor externo, devidamente habilitado, forneça garantias sobre os relatórios de sustentabilidade.

A sustentabilidade constitui simultaneamente um fator de risco e de oportunidade para os revisores oficiais de contas. Risco, se ignorada ou subestimada no exercício das suas funções, podendo comprometer a qualidade do trabalho de auditoria e a conformidade com as novas exigências legais. Oportunidade, se encarada como uma dimensão estratégica do seu desenvolvimento profissional, que amplia o seu campo de atuação, reforça a sua utilidade pública e contribui para a construção de uma economia mais justa, resiliente e sustentável.

3. O PAPEL DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

3.1. Credibilidade e confiança

A Diretiva (UE) 2022/2464, de 14 de dezembro de 2022, relativa ao relato de sustentabilidade das empresas, representa uma mudança de paradigma na atuação dos revisores oficiais de contas. A confiança do mercado no relato de sustentabilidade depende, em grande medida, da qualidade da revisão efetuada (Pantazi, 2024; Operato *et al.*, 2025). O Pacote Omnibus surge como resposta às preocupações manifestadas por empresas



e supervisores relativamente à complexidade excessiva do enquadramento inicial, reforçando simultaneamente o papel do auditor como garante da fiabilidade, comparabilidade e inteligibilidade da informação ESG (*European Commission, 2025*).

Com a obrigatoriedade de reporte de sustentabilidade, os revisores oficiais de contas são assim chamados a emitir pareceres sobre a informação não financeira. Este novo âmbito exige uma combinação única de conhecimentos técnicos, ética profissional e visão estratégica. Os revisores oficiais de contas, enquanto profissionais registados na OROC e sujeitos a supervisão rigorosa, garantem que a informação reportada é completa, fiável e em conformidade com os critérios definidos nas normas ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*). A sua intervenção contribui para certificar comparabilidade entre empresas, combater o greenwashing e proteger os interesses dos stakeholders, desde investidores institucionais até consumidores informados (Henriques, Gaio & Costa, 2022).

Por isso, o papel do revisor oficial de contas transcende o mero exercício técnico. Ele torna-se um elemento-chave na construção da confiança pública, reputação empresarial e robustez dos mercados financeiros. Ao validar indicadores ambientais, sociais e de governança corporativa, o revisor

oficial de contas assume-se como verdadeiro agente de mudança para uma economia mais sustentável e transparente.

3.2. Independência técnica

A OROC apresentou contributos no âmbito do anteprojeto de transposição da Diretiva (UE) 2022/2464 (CSRD) para a ordem jurídica portuguesa, propondo a consagração de mecanismos que assegurem a continuidade da designação de auditores de sustentabilidade, ainda que em situações de omissão legal, em conformidade com o incremento das obrigações de relato e verificação nesta matéria. No quadro do Código das Sociedades Comerciais, a OROC propôs que ao artigo 416.º seja atribuída a epígrafe “Nomeação oficiosa do revisor oficial de contas e do auditor do relato de sustentabilidade”. Adicionalmente, propôs a alteração do n.º 2 do referido artigo, com a seguinte redação: No prazo de 15 dias a contar da comunicação referida no número anterior, ou da verificação da falta de designação por qualquer outro meio, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas deve nomear officiosamente um revisor oficial de contas ou um auditor do relato de sustentabilidade para a sociedade, podendo a assembleia geral confirmar a designação ou eleger outro revisor oficial de contas ou auditor do relato de sustentabilidade para completar o respetivo período de



funções. (OROC, 2024). Trata-se de uma medida de salvaguarda do interesse público e do princípio da continuidade do controlo, que valoriza a profissão e reforça a sua autonomia face a influências externas (OROC, 2025).

A independência dos revisores oficiais de contas nesta matéria é, assim, não apenas legal e deontológica, mas também estrutural. Atribui-lhes um papel de supervisão neutro e credível, essencial à transparência dos mercados e à implementação efetiva das diretivas europeias de sustentabilidade.

Este reforço institucional da independência técnica está em consonância com o Pacote Omnibus, que enfatiza a necessidade de estruturas de verificação independentes e credíveis para assegurar a confiança no modelo europeu de sustentabilidade (European Commission, 2025).

4. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: FORMAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

4.1. Reformas no regulamento de exame e de inscrição

Com a entrada em vigor do Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio de 2025, sobre o regulamento de exame e inscrição na OROC, assiste-se a uma profunda reconfiguração do modelo de acesso à profissão de revisor oficial de contas. Uma das principais inovações deste regulamento prende-se com a integração de conteúdos formativos obrigatórios sobre auditoria de sustentabilidade, relato ESG e enquadramento legal europeu (OROC, 2025).

O exame nacional inclui agora componentes específicas de análise de risco ESG, interpretação das ESRS e mecanismos de verificação da conformidade com a CSRD. Esta atualização curricular visa preparar os futuros profissionais para um mercado exigente, onde a informação não financeira assume um protagonismo crescente. Simultaneamente, eleva os padrões técnicos da profissão e reafirma o papel do revisor oficial de contas como especialista de confiança na era da sustentabilidade.

4.2. Taxonomia Europeia, CSRD e o Pacote Omnibus

A Taxonomia Europeia estabelece um sistema de classificação que identifica quais as atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis, com base em critérios científicos e objetivos (Operato *et al.*, 2025). Os revisores oficiais de contas, ao verificarem os relatórios de sustentabilidade, têm de certificar que as atividades reportadas cumprem os critérios dessa Taxonomia, nomeadamente, os princípios de não prejudicar significativamente e de conformidade mínima social (KPMG, 2025).

A CSRD amplia o universo de empresas obrigadas a divulgar informação não financeira e estabelece normas técnicas uniformizadas (ESRS), que serão obrigatoriamente objeto



de verificação por parte de auditores certificados.

Por sua vez, o Pacote Omnibus atua como elemento integrador destes instrumentos, promovendo maior coerência conceptual entre critérios de sustentabilidade, obrigações de relato e deveres de diligência, sem comprometer os objetivos de transparência e proteção dos *stakeholders* (European Commission, 2025).

Esta tríade normativa traduz-se num alargamento do âmbito de atuação profissional, no reforço da exigência de independência técnica e no reconhecimento de competências especializadas em matéria de julgamento profissional ESG, consolidando o papel do ROC enquanto garante da credibilidade do modelo europeu de sustentabilidade. Deste modo, este novo quadro exige aos revisores oficiais de contas não apenas domínio técnico, mas também capacidade interpretativa e uma visão sistémica dos riscos climáticos, dos impactos sociais e das estruturas de governação.

A harmonização e a comparabilidade dos relatórios de sustentabilidade requerem auditores capacitados e atualizados. A presença dos revisores oficiais de contas nestes processos constitui uma mais-valia para as empresas e um reforço do valor da profissão no novo paradigma europeu.

4.3. Competências e formação contínua

A evolução do papel do revisor oficial de contas só pode ser sustentada com um compromisso sólido de aprendizagem ao

longo da vida. A formação contínua assume um papel determinante na atualização das competências técnicas, éticas e estratégicas dos profissionais (Pargmann & Berding, 2024). Temas como dupla materialidade, cadeia de valor, impacto climático e governança, ESG, ESRS, auditoria e certificação de relatórios de sustentabilidade, passaram a integrar os programas formativos organizados pela OROC e outras entidades acreditadas.

Segundo Pargmann & Berding (2024), a transição para uma auditoria orientada pela sustentabilidade exige o domínio do chamado *triple bottom line – People, Planet, Profit* – e o desenvolvimento de uma visão holística sobre os modelos de negócio. Isto implica não apenas formação técnica, mas também compreensão interdisciplinar, comunicação eficaz com os *stakeholders* e capacidade crítica para identificar práticas de *greenwashing* ou ocultação de riscos ESG.

A criação de módulos obrigatórios e créditos formativos nesta área, definidos no Regulamento n.º553/2025, garante que todos os revisores oficiais de contas adquiram as competências exigidas pelo novo enquadramento regulatório. Este esforço coletivo contribui para o prestígio da profissão e para a construção de um ecossistema empresarial mais responsável e sustentável.

Num contexto moldado pelo Pacote Omnibus, estas competências tornam-se ainda mais relevantes, uma vez que a simplificação normativa não elimina a complexidade substantiva da

análise ESG, antes a transfere para o julgamento profissional do auditor (*European Commission, 2025*).

5. CONCLUSÃO

A análise dos principais marcos legislativos — Taxonomia Europeia, CSRD, contributos da OROC, Regulamento n.º 553/2025 e Pacote Omnibus da União Europeia — evidencia que a profissão de revisor oficial de contas encontra-se num momento de transformação profunda.

O papel tradicional, centrado no relato financeiro, é agora expandido para a verificação da informação de sustentabilidade, exigindo novas competências técnicas, capacidade de análise multidisciplinar e uma sólida compreensão da regulamentação europeia e nacional.

A Diretiva (UE) 2025/794, de 14 de abril de 2025, ao alterar as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760, ajusta os prazos de aplicação dos requisitos de relato de sustentabilidade e de dever de diligência, sem pôr em causa a exigência de informação fiável e verificável, reforçando a necessidade de asseguarção independente por profissionais qualificados.

Assim, torna-se imperativo que os revisores oficiais de contas invistam no reforço das suas competências, através de formação especializada, contínua e alinhada com os normativos europeus e nacionais. Apenas com uma base sólida de conhecimento técnico em matéria de sustentabilidade, incluindo as metodologias de verificação do relato ESG, será possível garantir a qualidade e a fiabilidade da informação disponibilizada pelas entidades, bem como salvaguardar o interesse público e a credibilidade do mercado.

Neste enquadramento, a Diretiva (UE) 2025/794 pressupõe que os revisores oficiais de contas estejam devidamente preparados para auditar relatórios de sustentabilidade, assegurando a coerência e a credibilidade da informação não financeira. A auditoria ESG realizada pelos revisores oficiais de contas não é apenas um exercício técnico, mas uma intervenção com repercussões sociais e económicas relevantes. Valoriza as empresas, protege a sociedade e contribui para uma economia mais ética, responsável e sustentável. ❖

Referências Bibliográficas

European Commission. (2024). Communication on the Omnibus Simplification Package on Sustainability Reporting and Due Diligence. Brussels. Disponível em https://commission.europa.eu/law/law-making-process/better-regulation/simplification-and-implementation/simplification_en

European Commission. (2025). Omnibus Package: Simplification of CSRD, Taxonomy and CSDDD – Impact Assessment Report. Brussels. Disponível em https://finance.ec.europa.eu/publications/omnibus-i-package-commission-simplifies-rules-sustainability-and-eu-investments-delivering-over-eu6_en?utm_source=chatgpt.com

Henriques, R., Gaio, C. & Costa, M. (2022). Sustainability Reporting Quality and Stakeholder Engagement Assessment: The Case of the Paper Sector at the Iberian Level. *Sustainability*, 14(21), 14404.

KPMG Portugal (2025). Garantir sustentabilidade na cadeia de valor – Além da regulação. KPMG Insights. Disponível em <https://kpmg.com/pt/pt/home/insights/2025/05/sustentabilidade-na-cadeia-de-valor-alem-da-regulacao.html>.

Nosratabadi, S., Pinter, G., Mosavi, A.H., & Semperger, S. (2020). Sustainable Banking; Evaluation of the European Business Models. *Sustainability*.

Operato, L., Gallo, A., Eva Marino, E. A., & Mattioli, D. (2025). Navigating CSRD reporting: turning compliance into sustainable development with science-based metrics. *Environmental Development*, 101138.

OROC (2024). Comentários e contributos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas para a Proposta de anteprojeto que visa a transposição no ordenamento jurídico nacional da Diretiva (EU) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 (Corporate Sustainability Reporting Directive - "CSRD").

OROC (2025). Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio que divulga o regulamento de exame e de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Diário da República n.º 87/2025, Série II de 2025-05-07.

Pantazi, T. (2024). The Introduction of Mandatory Corporate Sustainability Reporting in the EU and the Question of Enforcement. *Eur Bus Org Law Rev* 25, 509–532.

Pargmann, J., & Berding, F. (2024). Integrating Sustainability in Controlling and Accounting Practices: A Critical Review and Implications for Competences in German Vocational Business Education.

UNIÃO EUROPEIA (2020). Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088. *Jornal Oficial da União Europeia*, L198/13, Bruxelas, 22.6.2020. Disponível em <http://data.europa.eu/eli/reg/2020/852/oj>

UNIÃO EUROPEIA (2022). Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativa ao relato de sustentabilidade das empresas e que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE. *Jornal Oficial da União Europeia*, L322, 16.12.2022, pp. 15–43. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32022L2464>

UNIÃO EUROPEIA (2025). Diretiva (UE) 2025/794 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de abril de 2025, que altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no que respeita às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade. *Jornal Oficial da União Europeia*, L794, 16 de abril de 2025, pp. 1–4. Disponível em <http://data.europa.eu/eli/dir/2025/794/oj>



IDEA 12 já chegou!

Novo desenho e experiência

A potência do híbrido

Ações inteligentes e integradas

Integração melhorada com Working Papers

PODEROSA ANÁLISE DE DADOS PARA AUDITORIA NA ERA DIGITAL

Distribuidor em Portugal

JDF
análise e controlo de dados, lda.

caseware

Contacte-nos:

Tlm: 96 33 85 161

email: geral@jdf-dados.pt

www.jdf-dados.pt

NÚMEROS OROC

OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO RESUMO GLOBAL



• Ao longo dos últimos 3 meses verificou-se um aumento de 80 seguidores (total de 5 604)



• Ao longo dos últimos 3 meses verificou-se um aumento de 268 seguidores (total de 12 010)



• Ao longo do primeiro trimestre de 2026, verificou-se um aumento de 47 seguidores (total de 476)

/// TEMAS COM MAIS INTERAÇÃO



▶ **CONDECORAÇÃO ÀS ORDENS PROFISSIONAIS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**



+427
SEGUIDORES

/// INSTAGRAM

MELHORES PUBLICAÇÕES



/// LINKEDIN

MELHORES PUBLICAÇÕES

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Fevereiro 27 - 09:23

Os(As) Bastonários(as) das Ordens profissionais portuguesas foram recebidos esta quinta-feira, por Sua Excelência, O Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio de Belém. Os(as) Bastonários(as) recebidos em audiência no âmbito do CNOP foram ainda condecorados pelo Senhor Presidente. O Bastonário da Ordem dos Revisores, Virgílio Macedo, desvou em nome de toda a classe profissional, o seu agradecimento pela dedicação e seriedade na defesa ...

1 756 Interações

262 Reações

2 Comentários

4 Partilhas

1 488 Cliques

15 681 Impressões

11.2% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adiciona...
Adicionar Etiquetas



Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Fevereiro 09 - 10:33

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, na pessoa do seu bastonário, Virgílio Macedo e do vogal do Conselho Diretivo, Pedro Mendes, reuniu no passado dia 4 de fevereiro, com representantes do Secretária Regional das Finanças, entidade que integra o Governo Regional da Madeira, na pessoa do Secretário Regional das Finanças, Duarte Freitas e da Diretora Regional do Orçamento e Tesouro, Tânia Fernandes, no âmbito de

619 Interações

62 Reações

0 Comentários

0 Partilhas

557 Cliques

6 200 Impressões

10.0% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adiciona...
Adicionar Etiquetas



Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Março 30 - 18:25

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas reuniu com o Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, Gonçalo Saraiva Matias, num encontro dedicado à simplificação administrativa e ao reforço da eficiência dos processos públicos. A OROC destacou a importância de um enquadramento regulatório mais claro, coerente e previsível, essencial para promover a confiança, a transparência e a competitividade da economia. A

318 Interações

12 Reações

0 Comentários

0 Partilhas

306 Cliques

1 748 Impressões

18.2% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adiciona...
Adicionar Etiquetas



/// FACEBOOK

MELHORES PUBLICAÇÕES

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
27 de fevereiro

Os(As) Bastonários(as) das Ordens profissionais portuguesas foram recebidos esta quinta-feira, por Sua Excelência, O Presidente da República, Professor Doutor Marcelo R... Ver mais



Ver estatísticas

72 1

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
4 de março

O Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no artigo de opinião "Reforma do Estado: um inconteguimento" publicado no Observador, defende que a reforma do ... Ver mais

“

Sem uma agenda coerente, calendarizada e tecnicamente fundamentada, a reforma do Estado continuará a ser um exercício retórico. O desafio não é anunciar mais um plano; é executá-lo com consistência.

”

Virgílio Macedo
Bastonário da Ordem dos Revisores em Artigo de Opinião no Observador

ORDEN DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS





Extrato do livro:

The Art of Spending Money

de **Morgan Housel**, Portfolio Penguin › P. 11



Money is a tool you can use. But if you're not careful, it will use you. It will use you without mercy, and often without you even knowing it. For many people, money is both a financial asset and a psychological liability. Blind lust for more can hijack your identity. control your personality and wedge out parts of your life that bring greater happiness.

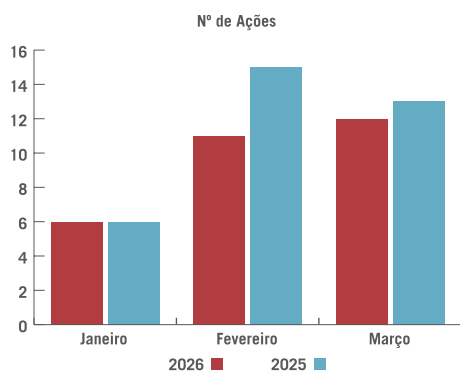
FORMAÇÃO CONTÍNUA

A OROC tem como uma das suas principais funções promover o desenvolvimento profissional e a qualificação contínua dos seus membros, assegurando que os revisores de contas se mantenham atualizados com as melhores práticas e com as exigências legais e regulamentares do setor. O desenvolvimento profissional do Revisor implica assim, uma atualização permanente de conhecimentos e de habilitações específicas, pelo que o plano de formação contínua da OROC, procura abordar todas as temáticas que se consideram relevantes. A formação contínua, assume, deste modo, um papel essencial no reforço das competências

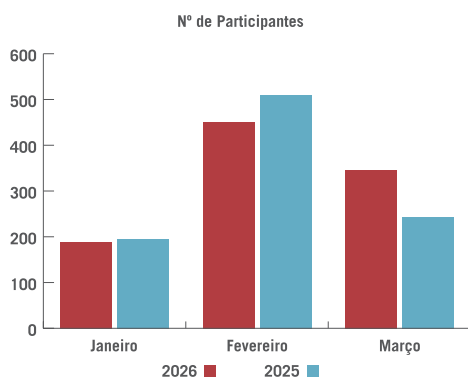
técnicas e éticas dos revisores, bem como de acompanhar as atualizações regulatórias, cujos efeitos terão, certamente, impacto na qualidade dos serviços prestados.

Neste primeiro trimestre de 2026 foram realizadas diversas ações de formação sobre Inteligência Artificial aplicada à Revisão e Auditoria, formação que contribuiu significativamente para uma melhor compreensão do potencial da IA como ferramenta de apoio à auditoria e preparação para a adaptação a novos modelos de trabalho e metodologias de auditoria assistidas por tecnologia.

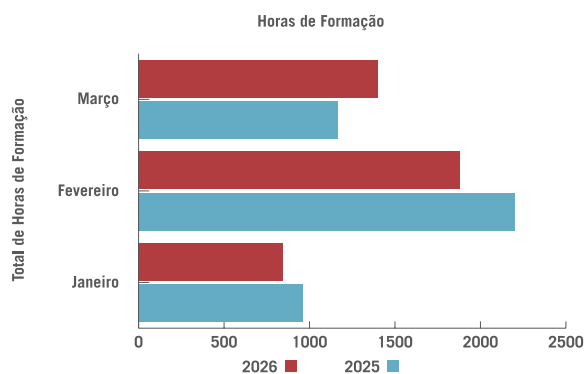
Em termos de n.º de ações de formação, estão em linha com as realizadas em 2025:



Relativamente ao número de participantes, em termos globais no trimestre, tivemos um aumento de 37 participantes.



Em termos do número de horas de formação assistidas, verificou-se um decréscimo de 288 horas,



ACADEMIA OROC

A aposta na formação dos profissionais que colaboram com os Revisores Oficiais de Contas terá de ser uma das prioridades dos ROC. Por isso estão previstos os cursos da Academia OROC com formação específica para as categorias de Auditor Júnior, Sénior e Manager.

Damos conhecimento que esta iniciativa ocorrerá entre os meses de setembro a novembro.

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA ROC (CPROC)

Em janeiro teve início o CPEROC 2026. Este curso está de acordo com a organização das matérias de exame definida no novo regulamento de inscrição e exame.

No primeiro trimestre, foram lecionados os módulos: Módulo 1 – Matemáticas financeiras e métodos quantitativos, com a duração de 16 horas; Módulo 2 – Direito civil, comercial, das sociedades e do trabalho, com a duração de 28 horas; Módulo 3 – Fiscalidade, com a duração de 28 horas.

MAPAS DE FORMAÇÃO

Na sequência das alterações decorrentes do Regime Jurídico da Criação, Organização e Funcionamento das Associações Públicas Profissionais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março, tornou-se necessário adaptar o Regulamento de Formação às mencionadas alterações legislativas.

O Regulamento de Formação, aprovado em 2025, sofreu algumas alterações relativamente ao Regulamento anterior. Uma das mudanças mais relevantes diz respeito ao facto de se equiparar 1 hora de formação a 1 crédito (certificado ou não certificado), quando no regulamento anterior 1 crédito correspondia a 2 horas de formação. Isto implicou um ajustamento no número de créditos obrigatórios, que passaram de um total de 60 para 120 créditos por cada triénio, com um mínimo 30 créditos anuais, dos quais 20 terão de ser certificados. No total do triénio, 60 créditos terão de ser certificados, e abrangendo matérias específicas como auditoria, sustentabilidade, contabilidade fiscalidade e ética.

Outra alteração importante é a definição do triénio. No regulamento anterior o triénio era definido em função do ano de inscrição. Neste novo regulamento, os triénios são iguais para todos, a iniciarem-se em 2026, sendo necessário efetuar a proporcionalidade quando o membro se inscreve a meio do período estabelecido para o triénio. O momento de início da obrigatoriedade de formação também foi ajustado, iniciando-se no ano seguinte à inscrição.

Relembramos que a formação profissional contínua é da responsabilidade de cada revisor oficial de contas, independentemente da forma de exercício da sua atividade profissional.

Aproveitamos para solicitar a todos Revisores/auditores, contributos que considerem úteis para efeitos de matérias a abordar no plano de formação da Ordem. Esses contributos podem ser enviados para o *mail formacao@oroc.pt*.

Deixamos, no entanto, o mapa com o plano de formação relativa a este trimestre.

As informações relativas às ações de formação a decorrer podem ser consultadas no nosso *site*. ❖

AUDITORIA	JAN.	FEV.	MAR.
AUDITORIA - ISAS			
Fraude e Branqueamento de Capitais			●
Abordagem Auditoria Administrações Públicas e GAT 18		●	
Confirmações Externas e Enquadramento no Trabalho de Auditoria	●		
Auditar Estimativas Contabilísticas e Respetivas Divulgações			●
Análise das Demonstrações Financeiras para ROCs	●		
Determinação da Materialidade e Implicação no Trabalho do Auditor (ISA 320)		●	
Auditoria de Grupos (ISA 600)		●	
O Planeamento, a Estratégia e o Plano de Auditoria		●	
Auditar o Rédito			●
Continuidade - Procedimentos de Auditoria e impacto na CLC (ISA 570)	●		
ISA 315	●		
AUDITORIA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Inteligência Artificial aplicada à Revisão e Auditoria	●	●	●
AUDITORIA - ÉTICA E OUTRAS MATÉRIAS REGULAMENTARES			
Prevenção de Branqueamento de Capitais - os controlos internos que os ROC's devem adotar			●
Comunicação de Operações Suspeitas (COS)			●
Ética Profissional e Independência		●	
CONTABILIDADE E RELATO FINANCEIRO			
Modelo de Imparidade para Ativos Financeiros - IFRS 9			●
Sociedades de Investimento Coletivo (SIC) – Regulamentação & Contabilidade		●	
NCRF 5 - Divulgações de Partes Relacionadas			●
FISCALIDADE			
Pilar 2 da OCDE: Enquadramento Essencial da Lei nº 41/2024			●
OE 2026 - Alterações Fiscais		●	
Regularização de IVA (art.º 78 CIVA) e Regularização de Incobráveis			●
DIREITO			
Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa - Desafios para as Organizações			●

LEGENDA:

- FORMAÇÃO A CONFIRMAR
- FORMAÇÃO CONFIRMADA



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

CERTIFICAMOS A INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE



www.oroc.pt

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone (+351) 213 536 158 | Fax (+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521, 2.º andar | 4100-139 Porto